



SE O SELO ACIMA APRESENTAR SINAL DE VIOLAÇÃO, OU SE OS TRAÇOS DIAGONAIS NÃO APARECEREM ATRAVÉS DO FECHO, NÃO ABRA O ENVELOPE. COMUNIQUE IMEDIATAMENTE AO REMETENTE.

8

NÍVEL 8 DE SEGURANÇA

17959537



PIMENTEL & VENTURA

CONSTRUTORA

Endereço:

Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 614, Centro, Niterói - RJ

E-mail: construtorapeventura@gmail.com

Telefone: (21) 2625-1804



SE O SELLO ACIMA APRESENTAR SINAL DE VIOLAÇÃO, OU SE OS TRAÇOS DIAGONAIS NÃO APARECEREM
ATRAVÉS DO FECHO, NÃO ABRA O ENVELOPE. COMUNIQUE IMEDIATAMENTE AO REMETENTE.

8

NÍVEL 8 DE SEGURANÇA

17963251



PIMENTEL&VENTURA

CONSTRUTORA

Endereço:

Rua Visconde de Sepetiba, n° 935, sala 614, Centro, Niterói - RJ

E-mail: construtorapeventura@gmail.com

Telefone: (21) 2625-1804



PIMENTEL & VENTURA
CONSTRUTORA

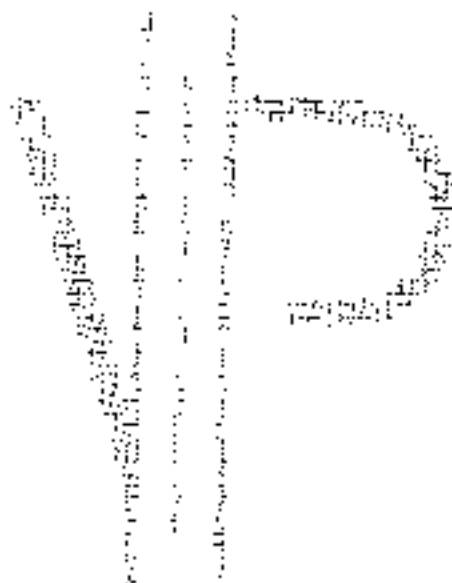
AO CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS - CAE

CONCORRÊNCIA

90009/2025

Contratação integrada para elaboração e execução de projetos e obras
de contenção de encostas da estrada interna de acesso ao radar do
Centro Diretor do Teatro (CDAT), do 4º/1º GCC, localizado em Santa
Maria/RS, com vistas a eliminação do altíssimo risco geotécnico

HABILITAÇÃO





PIMENTEL&VENTURA
CONSTRUTORA

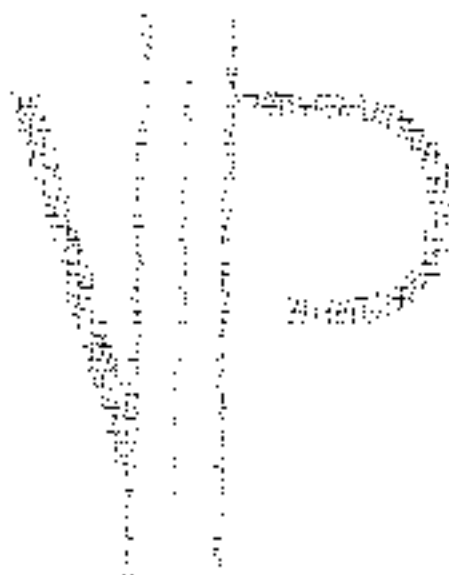
AO CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS - CAE

CONCORRÊNCIA

90009/2025

**Contratação integrada para elaboração e execução de projetos e obras
de contenção de encostas da estrada interna de acesso ao radar do
Centro Diretor do Teatro (CDAT), do 4º/1º GCC, localizado em Santa
Maria/RS, com vistas a eliminação do altíssimo risco geotécnico**

PROPOSTA



[Handwritten signature]

HABILITAÇÃO JURÍDICA

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a combination of letters, possibly 'L. F.' or similar, with a small flourish at the end.



Neural

Handwritten: 15488343 27FC 4137-909D-4055-104E 000

Projeto	Calcular	Pago
A,ma	60,00	60,00
B,ma	30,00	30,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CONSTRUTORA PIMLVELL & VENTURA LTDA

—
L. 1871.

1417

Cód	Qtdo.	Descrição do Item / Evento
001	1	Atuação / Atividade de Apoio (Serviço Não Empresarial)
002	1	Atuação / Atividade de Apoio (Serviço Não Empresarial)
003	1	Atuação / Atividade de Apoio (Serviço Não Empresarial)
004	1	Atuação / Atividade de Apoio (Serviço Não Empresarial)
005	1	Atuação / Atividade de Apoio (Serviço Não Empresarial)
006	1	Atuação / Atividade de Apoio (Serviço Não Empresarial)
007	1	Atuação / Atividade de Apoio (Serviço Não Empresarial)
008	1	Atuação / Atividade de Apoio (Serviço Não Empresarial)
009	1	Atuação / Atividade de Apoio (Serviço Não Empresarial)
010	1	Atuação / Atividade de Apoio (Serviço Não Empresarial)

CONTINUED FROM PAGE 10

[illegible]

Defektjahr: 04/05/2025 @ 20:00:00: em (04/06/2025)

Observacio.

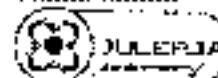
HP-2000 Page 10

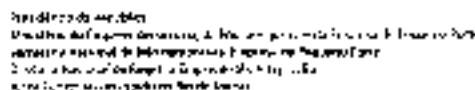
Test 14

1

147

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 06.940.230/0001-00
CNPJ nº 06.940.230/0001-00
CNPJ nº 06.940.230/0001-00





33.2.1116916-9

loc edade empresaria: 1 malata

7044 [E] 4.15.1981

Neutral

44 da Proposição

2025/00587066.1

11:38:42.28

ILICERUA

Último arcaísmo

3106194512 193042028

NREF 33.2.1116416 9

CONSTRUCTIVISM IN THE CLASSROOM: A REVIEW OF THE LITERATURE

Bolton(s): 105100725

HASH: F028H961-37F1-2137-4B8D-D8E3F8WCF8A7

Orygão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
MEF	11,00	11,00

REQUIREMENTS

Ilrrio Sr., Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA

requiser a v. sa o deferimento do seguinte ato

Código do Ato

572

Código Evento	Objeto	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Aterragem / Aterragem de Cadeas (Erreção Normis, Empressarial)
022	101	Atividade de Aterragem de Cadeas (Erreção Normis, Empressarial)
023	102	Atividade de Aterragem de Cadeas (Erreção Normis, Empressarial)
024	103	Atividade de Aterragem de Cadeas (Erreção Normis, Empressarial)
025	104	Atividade de Aterragem de Cadeas (Erreção Normis, Empressarial)
026	105	Atividade de Aterragem de Cadeas (Erreção Normis, Empressarial)

Requerente

Nome:	Valdo César dos Santos
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo.
Telefone de contato:	2126207663
E-mail:	valdo@vcsempresarial.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	03/05/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

USJ06/2025

Gala



2325/00587065-1

Av. Brasil, 1.500 - Fátima - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31060-900
 Telefone: (31) 3241-1111 - Fax: (31) 3241-1112 - E-mail: contato@fap.br
 Site: www.fap.br



"CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA"

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Vóbreiga, nº 62, apto 1501 Icaraí - Niterói/RJ CEP: 24.220-170, portador da carteira de identidade nº 11.490.008-7 expedida pelo DP/RJ e do CPF nº 074.922.887-35;

ANDRÉ VIANEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08-1983, comerciante, residente e domiciliado a Rua Professor Miguel Couto, nº 427, apto 1403, Jardim Icaraí - Niterói/RJ CEP: 24.230-240, portador da carteira de identidade nº 11.097.613-5 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 102.593.227-76;

BRUNO FERREIRA SOUTO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Praça Sans Poña, nº 33, apto 401 Tijuca - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.520-090, portador da carteira de identidade profissional nº 2016131846 expedida pelo CREA/RJ e do CPF nº 136.145.187-44, únicos sócios cotistas da

Sociedade Empresária Limitada **"CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA"** com sede à Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, Sala 614, parte, Centro - Niterói/RJ CEP: 24.020-206, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.2.0705832-3, por despacho de 28 de Novembro de 2002, bem como as alterações que se seguiram sendo a Décima e Última Alteração Contratual registrada sob o nº 6189049 por despacho de 17 de abril de 2024, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.415.158/0001-46; resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

Os sócios resolvem de comum acordo aumentar o Capital Social que é de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), divididos em 430.000 (quatrocentos e trinta mil) de cotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, para R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais). O valor do aumento, ou seja, R\$

R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) será subscrito e integralizado através da incorporação dos lucros acumulados existentes no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA : DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) dividido em 780.000 (setecentos e oitenta mil) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, e assim distribuído:

1 - EDVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR

➤ 386.100 (trezentos e oitenta e seis mil e cem) cotas de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando **R\$ 3.861.000,00**

2 - ANDRÉ VENTURA

➤ 386.100 (trezentos e oitenta e seis mil e cem) cotas de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando **R\$ 3.861.000,00**

3 - BRUNO FERREIRA SOUTO

➤ 7.800 (sete mil e oitocentas) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando **R\$ 78.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, a quem assiste o direito de preferência, em igualdade de condições e preço para a sua aquisição, no caso de um deles pretender delas se desfazer, formalizando-se realizada a cessão, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Faz-se as alterações havidas no Contrato Social, os sócios resolvem consolidar as cláusulas do Contrato Social, que passa a ter a seguinte e única redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A sociedade gira sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA", e é regida por este Contrato Social e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, Sala 614, parte, Centro - Niterói-RJ CEP: 24.020-206, podendo a qualquer tempo transferir sua sede e abrir filiais, ou outros estabelecimentos nesta ou em outra cidade do País, mediante alteração estatutária assinada por todos os sócios.

A sociedade tem por objeto social construção de imóveis, obras de engenharia, obras de contenção de encostas, enrocamento, gabião e cortinas de proteção, execução de projetos, reformas em edifícios, serviços de demolição de edifícios e estruturas e obras de urbanização.

O capital social será de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) dividido em 780.000 (setecentos e oitenta mil) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, e assim distribuído:

➤ 346.100 (trezentos e oitenta e seis mil e cem) cotas de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 3.461.000,00

➤ 386.100 (trezentas e oitenta e seis mil e uma) centas de R\$ 10,00 (dez reais), totalizandoR\$ 3.861.000,00

➤ 7.800 (sete mil e oitocentas) votas de R\$ 10,00 (dez reais)
totalizando **R\$ 78.000,00**

União Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresas: COLMILHÃO - MAXTEL e VESTINDO 1994
End.: 30-116-1108-1109-1110-1111-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1118-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1136-1137-1138-1139-1140-1141-1142-1143-1144-1145-1146-1147-1148-1149-1150-1151-1152-1153-1154-1155-1156-1157-1158-1159-1160-1161-1162-1163-1164-1165-1166-1167-1168-1169-1170-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1179-1180-1181-1182-1183-1184-1185-1186-1187-1188-1189-1190-1191-1192-1193-1194-1195-1196-1197-1198-1199-1200-1201-1202-1203-1204-1205-1206-1207-1208-1209-1210-1211-1212-1213-1214-1215-1216-1217-1218-1219-1220-1221-1222-1223-1224-1225-1226-1227-1228-1229-1230-1231-1232-1233-1234-1235-1236-1237-1238-1239-1240-1241-1242-1243-1244-1245-1246-1247-1248-1249-1250-1251-1252-1253-1254-1255-1256-1257-1258-1259-1260-1261-1262-1263-1264-1265-1266-1267-1268-1269-1270-1271-1272-1273-1274-1275-1276-1277-1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1285-1286-1287-1288-1289-1290-1291-1292-1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299-1300-1301-1302-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1309-1310-1311-1312-1313-1314-1315-1316-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1323-1324-1325-1326-1327-1328-1329-1330-1331-1332-1333-1334-1335-1336-1337-1338-1339-1340-1341-1342-1343-1344-1345-1346-1347-1348-1349-1350-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1358-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-1369-1370-1371-1372-1373-1374-1375-1376-1377-1378-1379-1380-1381-1382-1383-1384-1385-1386-1387-1388-1389-1390-1391-1392-1393-1394-1395-1396-1397-1398-1399-1400-1401-1402-1403-1404-1405-1406-1407-1408-1409-1410-1411-1412-1413-1414-1415-1416-1417-1418-1419-1420-1421-1422-1423-1424-1425-1426-1427-1428-1429-1430-1431-1432-1433-1434-1435-1436-1437-1438-1439-1440-1441-1442-1443-1444-1445-1446-1447-1448-1449-1450-1451-1452-1453-1454-1455-1456-1457-1458-1459-1460-1461-1462-1463-1464-1465-1466-1467-1468-1469-1470-1471-1472-1473-1474-1475-1476-1477-1478-1479-1480-1481-1482-1483-1484-1485-1486-1487-1488-1489-1490-1491-1492-1493-1494-1495-1496-1497-1498-1499-1500-1501-1502-1503-1504-1505-1506-1507-1508-1509-1510-1511-1512-1513-1514-1515-1516-1517-1518-1519-1520-1521-1522-1523-1524-1525-1526-1527-1528-1529-1530-1531-1532-1533-1534-1535-1536-1537-1538-1539-1540-1541-1542-1543-1544-1545-1546-1547-1548-1549-1550-1551-1552-1553-1554-1555-1556-1557-1558-1559-1560-1561-1562-1563-1564-1565-1566-1567-1568-1569-1570-1571-1572-1573-1574-1575-1576-1577-1578-1579-1580-1581-1582-1583-1584-1585-1586-1587-1588-1589-1590-1591-1592-1593-1594-1595-1596-1597-1598-1599-1600-1601-1602-1603-1604-1605-1606-1607-1608-1609-1610-1611-1612-1613-1614-1615-1616-1617-1618-1619-1620-1621-1622-1623-1624-1625-1626-1627-1628-1629-1630-1631-1632-1633-1634-1635-1636-1637-1638-1639-1640-1641-1642-1643-1644-1645-1646-1647-1648-1649-1650-1651-1652-1653-1654-1655-1656-1657-1658-1659-1660-1661-1662-1663-1664-1665-1666-1667-1668-1669-1670-1671-1672-1673-1674-1675-1676-1677-1678-1679-1680-1681-1682-1683-1684-1685-1686-1687-1688-1689-1690-1691-1692-1693-1694-1695-1696-1697-1698-1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706-1707-1708-1709-1710-1711-1712-1713-1714-1715-1716-1717-1718-1719-1720-1721-1722-1723-1724-1725-1726-1727-1728-1729-1730-1731-1732-1733-1734-1735-1736-1737-1738-1739-1740-1741-1742-1743-1744-1745-1746-1747-1748-1749-1750-1751-1752-1753-1754-1755-1756-1757-1758-1759-1760-1761-1762-1763-1764-1765-1766-1767-1768-1769-1770-1771-1772-1773-1774-1775-1776-1777-1778-1779-1780-1781-1782-1783-1784-1785-1786-1787-1788-1789-1790-1791-1792-1793-1794-1795-1796-1797-1798-1799-1800-1801-1802-1803-1804-1805-1806-1807-1808-1809-1810-1811-1812-1813-1814-1815-1816-1817-1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825-1826-1827-1828-1829-1830-1831-1832-1833-1834-1835-1836-1837-1838-1839-1840-1841-1842-1843-1844-1845-1846-1847-1848-1849-1850-1851-1852-1853-1854-1855-1856-1857-1858-1859-1860-1861-1862-1863-1864-1865-1866-1867-1868-1869-1870-1871-1872-1873-1874-1875-1876-1877-1878-1879-1880-1881-1882-1883-1884-1885-1886-1887-1888-1889-1890-1891-1892-1893-1894-1895-1896-1897-1898-1899-1900-1901-1902-1903-1904-1905-1906-1907-1908-1909-1910-1911-1912-1913-1914-1915-1916-1917-



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, a quem assiste o direito de preferência, em igualdade de condições e preço para a sua aquisição. No caso de um deles pretender delas se desfazer, formalizando-se realizada a cessão, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA : DA DURAÇÃO

A duração da sociedade é por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28/11/2002.

CLÁUSULA SEXTA : DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica será exercida pelo sócio **BRUNO FERREIRA SOUTO**, Engenheiro com registro no CREA/RJ nº 2016131846.

CLÁUSULA SÉTIMA : DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EDVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR** e **ANDRÉ VENTURA**, a quem caberá, agindo em conjunto ou isoladamente, praticar todos os atos e operações condizentes ao objetivo da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA : DA RETRADA PRO LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retenção mensal, a título de Pro Labore, que será registrado com despesa na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA : DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Até o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por decisão dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser desproporcional às respectivas participações no capital social sempre levando em consideração as contribuições de cada sócio para o resultado apurado em balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA : DO FALLECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais obedecerão ao disposto no Art. 1076 da Lei 10.406 de 04/01/2002, com respeito à quantidade de votos necessários a sua validade, correspondendo cada cota a um voto, obrigando a todos os cotistas, mesmo que tenham discordado e votado contra elas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a Legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

E, assim justos e contrahidos, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via na presença das testemunhas abaixo assinadas e que será levado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Niterói, 02 de junho de 2025.

goubri

Desemprego por prazo indeterminado
EDVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR
Nº 12.412.65-0 (CPF) e 12.412.65-0 (CNPJ)
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Niterói, RJ

EDVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR

goubri

Desemprego por prazo indeterminado
ANDRÉ VENTURA
Nº 12.412.65-0 (CPF) e 12.412.65-0 (CNPJ)
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Niterói, RJ

ANDRÉ VENTURA

goubri

Desemprego por prazo indeterminado
BRUNO FERREIRA SOUTO
Nº 12.412.65-0 (CPF) e 12.412.65-0 (CNPJ)
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Niterói, RJ

BRUNO FERREIRA SOUTO

TESTEMUNHAS:

goubri

Desemprego por prazo indeterminado
LUCAS CHIV-IRA FERREIRA
Nº 12.412.65-0 (CPF) e 12.412.65-0 (CNPJ)
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Niterói, RJ

LUCAS CHIV-IRA FERREIRA

CPF: Nº 12.412.65-0

CNPJ: Nº 12.412.65-0

goubri

Desemprego por prazo indeterminado
ELIANE SANTOS XAVIER
Nº 12.412.65-0 (CPF) e 12.412.65-0 (CNPJ)
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Niterói, RJ

ELIANE SANTOS XAVIER

CPF: Nº 12.412.65-0

CNPJ: Nº 12.412.65-0



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA PIMENTEL B. VENTURA LTDA, NRE
13.2.1116916-9, PROTOCOLO 2025/00587066-1, ARQUIVADO EM 04/06/2025, SOB O
NÚMERO(S) 00007013401, FUI ASSINADO DIGITALMENTE.

354 043 367-66	VA. DO CÉSAR DOS SANTOS
----------------	-------------------------



04 de junho de 2025

Gabriel Oliveira de Souza Val
Procurador Geral

3/1



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Conteúdo simplificado para facilitar a compreensão, exceto as Abreviações e as Listas

Conformidade com as Informações Abertas: todas as documentos arquivados nesta URL Comarcada são agentes da data de sua publicação.

Nome da empresa: CONSTRUTORA PIMENTA & VENTURA LTDA			
Tipo Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Matriz ou Filial: Sociedade Empresária Limitada	
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE): 332.1116916-8	CNPJ: 05.415.168/0001-46	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo: 15/05/2018	Data de início das atividades: 15/05/2018
Endereço: R VISCONDE DE SPETIBA, 935, SALA 814, PARTE, CENTRO, Niterói, RJ, 24.020-205			
Capital Social: R\$7.800.000,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)	Prazo de Duração: Indeterminado	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: NÃO	
Capital Integralizado: 7.800.000,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)	Situação do Registro Ativo: Status Transformada		
Último Arquivamento: Atuação/Alteração de Dados (Exercício Normal Empresarial)			
Data: 04/06/2025	Número: 00007013407	Atos/Eventos: 002/201	
Objeto: A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL A CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS, OBRAS DE ENGENHARIA, OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES, ENROCAMENTO, GABIÃO E CORTINAS DE PROTEÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, REFORMAS EM EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.			
Atividades Econômicas: • 4120400 - Construção de Edifícios • 4213900 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas • 4299999 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente • 4311801 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas			
Sócios:			
EDVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR CPF/CNPJ: 074.922.887-35 Condição: Administrador		Participação no capital: 0,00	
EDVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR CPF/CNPJ: 074.922.887-35 Condição: Sócio		Participação no capital: 3.951.400,00	
ANDRE VENTURA CPF/CNPJ: 102.593.227-76 Condição: Sócio		Participação no capital: 3.951.000,00	
ANDRE VENTURA CPF/CNPJ: 102.593.227-76 Condição: Administrador		Participação no capital: 0,00	
BRUNO FERREIRA SOUZA CPF/CNPJ: 138.145.187-44 Condição: Sócio		Participação no capital: 78.000,00	
Filial(ies) nesta Unidade da Federação ou fora dela: Nome: _____ CNPJ: _____ Data: _____			
Observações:			
Ordem Judicial:			
Numeração: 000	Data: 00/00/0000	Protocolo: 00-000000000000-0	

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Registral e Cartório do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais.

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial, e são válidas na data da sua expedição.

Mostramos Anteriormente:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICAMOS A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

23/11/2020 - 32411164159 - 002 -	04/11/2021 - 110001000000 - 021 -	01/09/2022 - 00005675849 - 002 -	09/12/2023 - 000000000000 - 002 -
14/03/2023 - 000000000000 - 002 -	17/04/2024 - 000000000000 - 002 -	19/04/2024 - 000000000000 - 002 -	04/05/2025 - 000000000000 - 002 -

Art.102B - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: 000000000000
Condição: 000000000000000000

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: 04/05/2025

Liquidante:

CPF/CNPJ: 000000000000
Condição: 000000000000000000

Participação no Capital: 0,00



212-00011-FA03-0

Local, data
Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2025

Guilherme Oliveira de Souza Pin
Diretor de Registro e Arquivo

Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme Lei 12.365/2010 e Lei 12.372/2012.
Art. 1º - Esta certidão é válida para fins de comprovação de existência de atos arquivados, não podendo ser utilizada para fins de comprovação de validade dos atos.

Departamento Nacional de Tránsito

[illegible]

As alternativas para instalar o Asynchr sempre estão à disposição do coordenador digital e são disponibilizadas em <http://www.serp.org.br/coordenador-digital> > opção **Visualizar Assinaturas**.

SERPRO / DENATRAN

40

[illegible]

As instruções para instalar o Assinador Simple e realizar a extração dos documentos digitais estão disponíveis em: <http://www.sertima.gov.br/assinador-digital>.

MEMPHIS SENATHAN

20

References

2621275196

2621275196

RIO DE JANEIRO

1. The "new" literature is a term used by critics to refer to the work of writers who were born in the United States and who wrote in English. It is a term that has been used since the late 19th century, and it has been used to refer to a wide range of writers, from the novelists of the 19th century to the poets of the 20th century. The term is used to distinguish the work of these writers from the work of writers who were born in other countries and who wrote in other languages. The term is also used to refer to the work of writers who were born in the United States but who wrote in other languages. The term is used to distinguish the work of these writers from the work of writers who were born in other countries and who wrote in English. The term is used to refer to the work of writers who were born in the United States and who wrote in English, and it is used to distinguish the work of these writers from the work of writers who were born in other countries and who wrote in other languages.

LEBMA018703011<01E<<<6666666666

7806475M3307056BRA<<<<<<4<<

TEL: 0400-601111 FAX: 02-26252611

OR CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade
com a Lei nº 2209-2/2001. Sua validade poderá
ser verificada por meio do programa Assinecer Sertro

As instruções para instalar o Assinador Seguro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://paua.segpro.gov.br/assinador-digital>

SUPRA: SENATRAM

24

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12/01/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.415.158/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESÁRIO CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXXXXXXXX	PORTES DEMAIS
--	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VISCONDE DE SEPETIBA	NÚMERO 938	SUPLEMENTO SALA 614 PARTE
--------------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 24.020-206	BARRIO DISTRICTO CENTRO	MUNICÍPIO NITERÓI	UF RJ
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAPEVENTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 2719-1126
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXXXX

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL XXXXXXXXXX
--

SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX
---------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2025 às 10:35:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA
CNPJ: 06.416.158/0001-48

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'b' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A apuração desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/01/2014.
Emitida às 11:36:48 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: 95EAJES1E3F92.6823

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

05.416.758/0001-46

Inscrição Estadual

77.527.49-4

Data da concessão da inscrição

08/04/2003

Nome empresarial

CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA:614; PARTE
CENTRO - NITERÓI RJ 24.020-208

Situação cadastral

Baixa

Data da situação cadastral

12/01/2017

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Secundárias

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Metropolitana

Tipo de inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 12/01/2017.



Secretaria de Estado da Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Baixa

CNPJ/CPF

05.415.158/0001-46

Inscrição Estadual

77.527.49-1

Data da Baixa

12/01/2017

Nome empresarial

CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA

Endereço do estabelecimento

RUA VISCONDE DE SEPETIBA 935 SALA 614::PARTE CENTRO NITERÓI RJ 24020206

Fato motivador da baixa

Inscrição migrada da base de dados do SICAD na condição Baixada.

Data da ocorrência do fato motivador

12/01/2017

Nº do processo de baixa

Não se Aplica

Tipo de baixa

Não se Aplica

Data do pedido

Não se Aplica

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa da Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 13/08/2025, às 10:57:18.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025167063681
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/RAIZ DO CNPJ: 05.415 158

CADICMS: Inscrição

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 13/08/2025 11:09

VÁLIDA ATÉ: 11/11/2025 11:09

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aplicação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÉVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema de Dívida Ativa na data 03/06/2025, em referência ao processo 146696/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CONSTRUTORA IMOBILIAR VENTURA LTDA

CNPJ:

03.415.138/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

198470

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não constituição de ICMS possuem tanto validade quando apresentados em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisas realizadas a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento de apresentação dos requerimentos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de investigar e cobrar débitos que estejam e/ou possam estar relacionados à veracidade das informações fornecidas.

A obtenção desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pgarj.gov.br/sistema-unica/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: JPU17.8170.9111.1281

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 03/06/2025 às 14:24:04.7

Esta certidão tem validade até 30/11/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 7690 de 05/10/2003.

Para maiores informações: <https://pgarj.gov.br/sistema-unica>

Emida em 03/06/2025 às 11:22:14.8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**ALVARÁ DE LICENÇA
PARA ESTABELECIMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 23 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado

Numero da Inscrição Municipal 1178637	CNPJ da Empresa 05.415.158/0001-48
Nome da Empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA	
Endereço da Empresa R. VISCÔNDE DE SEPETIBA, 805, SALA 614 - PARTE - CENTRO - CEP. 24020-005 NITERÓI - RJ	
Classificação da Risco: Regra de Risco Especial	
Classificação de risco das atividades ativas: (ii) Atividade de alto risco.	
Atividade Econômica Principal 4120400 (6) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
Atividades Secundárias 4213000 (6) - OBRAS DE LRRANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4299909 (6) - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311601 (6) - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
DEFINITIVO-PAGE RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 028/MP/SMU/SMGCO.1/12	
Data de Emissão 08/03/2023	
Observação	



A CONCESSÃO DESTA ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUALQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE, EMISSÃO DE RUÍDOS, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 747843

CGM:150088 - Nome: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA
CNPJ: 05.415 158/0001-46
Endereço: R. VISCONDE DE SEPETIBA, 935, SALA:614;;PARTE
Bairro: CENTRO
Cidade: NITERÓI - CEP: 24020-206

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão

Niterói, 27 de Outubro de 2025

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/verificar-autenticidade.php>.

Código de autenticidade: DYpUfbCH

Validar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRE****Inscrição:** 09.415.150/0001-46**Razão****Social:**

CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA

Endereço:R VISCONDE DE SEPETIBA 935 SALA 814 PARTE / CENTRO / NITERÓI / RJ
/ 24020-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025**Certificação Número:** 2025100423241240514927**Informação obtida em** 16/10/2025 14:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORO SUPERIOR DO
TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.415.158/0001-46
Certidão nº: 40636961/2025
Expedição: 16/07/2025, às 13:13:32
Validade: 12/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº **05.415.158/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 do CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A autenticação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, e custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Previa ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 05.415.158/0001-46

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/10/2025, às 13:21:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 657/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 657, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://aprocesso.sl.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: K74VPQGZFS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

P. 1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 18/03/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

76273/2025

VALIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão ressumas sob(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2013201476
Razão Social: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA
CNPJ: 05.415.158/0001-46
Data Registro: 11/02/2014
Endereço: RUA VISCONDE DE SEPHERA 935 SALA 514 - PARTE CENTRO - NITERÓI - RJ, CEP: 24020-206

RAMOS ATIVIDADE :

ICSD 0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 7.800.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

A CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS, OBRAS DE ENGENHARIA, OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ENROCAMENTO, GABIÃO E CURTINAS DE PROTEÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, REFORMAS EM EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

CLASSE:

A - EXECUÇÃO DE OBRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TÉCNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

BRUNO FERREIRA SOUTO

RNP: 2015015616

Registro: 2015131846 expedido em 10/01/2017

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23568/93

Inclusão como QT: 19/02/2019

Inclusão como RT: 19/02/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

QUADRO TÉCNICO:

RICARDO BAGUEIRA CONSIDERA

RNP: 2007217724

Registro: 2009106162 expedido em 03/04/2009

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

[Handwritten signatures]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

76273/2025

VÁLIDA ATÉ 31/12/2025

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 76273/2025)

Atribuições: ART 1º DA RES 718/73, ATIVIDADES: R IX) ART 1º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23563/33

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: RES 350/97 ART 4 (AT.01 A 18)

Início QT 03/03/2024

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de conhecimento público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 76273/2025

Emitida em: 09/06/2025 16:53 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0-20265982403617064

A capacidade técnica profissional da empresa é comprovada pelo número dos registros técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-RJ (www.crea-rj.org.br).

A atribuição final de qualquer condicional crime prevista no Código Penal Brasileiro, sujeita-se a equívoc il respectiva ação penal.

Esta certidão possui a validade de um documento público e qualquer alteração ou supressão de elementos constantes nela constitui crime que não representa a situação real ou atualizada do registro.

Fica reservado ao CREA-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser consolidada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

REGISTRO

Página: 6/1
Data: 03/06/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
74140/2025
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	BRUNO FERREIRA SOUTO		
Registro:	2016131846	Data de Registro:	10/01/2017
Carteira:	RJ-0	Emissão em:	15/03/2017
CPF:	136.145.187-44		
RNP:	2016015616		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, AT VIDAS DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23589/73

Formado por(a): UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Data criação do grau: 14/10/2016

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 74140/2025

Emissão às: 03/06/2025 12:55 (hora de Brasília)

Código de controle da comprovante: 0.39670815255636783

A autenticidade e a validade desta Certidão devem ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta Certidão possui validade desde a data de emissão até a extinção por parte dos interessados, excetuando-se a validade desta que não representa a emissão de nova ou substituição do registro.

A falsificação desta certidão constitui crime previsto no artigo 299 do Código Penal e é punida com pena de prisão respectiva a 3 (três) anos.

Valida em todo território nacional.



Conselho de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.722, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

28441/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional BRUNO FERREIRA SOUTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO FERREIRA SOUTO**.....

Registro: **2016131846** RNP: **2016015816**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº **2020200058668** - de 06/04/2020 Tipo de registro: **OBRA OU SERVIÇO**.....

Solixada em: **11/08/2020** por: **SERVIÇO PARALISADO**

Executante: **CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA** Registro: **2013201476**

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA**

Endereço: **RIA VISC DE SEPETIBA 987 14 ANDAR - CENTRO**

NITEROI RJ

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA**

Atividade Técnica:

(1): **DIREÇÃO DE OBRA**.....

(2): **EXECUÇÃO DE OBRA**

(3): **PROJETO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONCRETAGEM**

(2): **CONTENÇÃO**.....

(3): **DRENAGEM**

Complemento:

(1): **CONCRETO**

(2): **OUTROS**

(3): **MURO**

Informação Complementar:

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO: CORTINA ATIRANTADA MURÔ EM "L" E ...

SOLQ GRAMPEADO - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO E REPAROS GERAIS COM GUARDA CORPO

PONTUAIS - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DAS TRAVESSAS CONCEIÇÃO E LOURDES - ...

DRENAGEM GERAL, NA COMUNIDADE MORRO DOS MARÍTIMOS, NO BAIRRO BARRETO, ...

NITEROI OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELO CONSÓRCIO RPV 2020 FORMADO ...

PELAS EMPRESAS ROSENCE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTUA (50%) E CONSTRUTORA

PIMENTEL & VENTURA FIRME (50%)

Nº do contrato: **20/2020**.....

(CONTINUA)



Certidão de Atividade Técnica - CAT
Resolução nº 8.025, de 30 de outubro de 2015

CREA-RJ

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

28441/2022

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 28441/2022)

Quantificação: 1 172,00 m2
Data de Celebração: 19/03/2020
Data de início: 10/03/2020
Conclusão atrelada: 19/11/2021.....
Nº Horas: hora/Jornada de Trabalho: 08:00.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.443,70/170.....
Vinculada por entendimento a ART Nº 2020/00057729.....
Endereço: TRAVESSA LOURDES L CONCEIÇÃO SN - BARRETO,
NITEROI RJ.....
ART Nº 20200018604/ - de 09/11/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baseada em: 21/12/2020 por: SERVIÇO PARALISADO
Executante: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA Registro: 2013201476.....
Tipo Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANFAMENTO-EMUSA.....
Endereço: RUA VISCO DE SEPETIRA 987 11 ANDAR - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANFAMENTO-EMUSA
Atividade Técnica:
(1): DIREÇÃO DE OBRA
(2): EXECUÇÃO DE OBRA
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONCRETAGEM
(2): CONTENÇÃO.....
(3): DRENAGEM
Complemento:
(1): CONCRETO
(2): OUTROS
(3): MURO
Informação Complementar:
CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO: CORTINA ATIRANTADA, MURO EM "L" E
SOLO GRAMPEADO + PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO E REPAROS GERAIS COM GUARDA CORPO
PONTUAIS + PAVIMENTAÇÃO EM UBUQ DAS TRAVESSAS CONCEIÇÃO E LOURDES -
DRENAGEM GERAL NA COMUNIDADE DOS MARÍTIMOS, NO BAIRRO BARRETO, NITERÓI
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELO CONSÓRCIO RPIV 2020 FORMADO PELAS
EMPRESAS ROSENKE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA E CONSTRUTORA PIMENTEL &
VENTURA EIRELI REINÍCIO DOS SERVIÇOS APÓS PARALISAÇÃO EM 01/05/2020.

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 28441/2022)

Nº do contrato: 20/2020.
 Quantificação: 1.172,00 m2.....
 Data de Colocação: 19/02/2020.....
 Data de início: 01/12/2020.....
 Conclusão efetiva: 19/11/2021.....
 Nº Homens hora/Jornada de Trabalho: 06.00.....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.443.781,70.....
 Endereço: TRAVESSA LOURDES F CONCEIÇÃO S/N - BARRETO.....
 NITERÓI RJ.....
 Vinculada a ART principal Nº: 2020200058555 - Data de Pagamento: 06/04/2020.....
 Profissional: BRUNO FERREIRA SOUTO.....
 RNP: 2016015616 ENGENHEIRO CIVIL.....
 ART Nº: 2020210034699 - de 23/02/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
 Baixada em: 01/05/2021 por: SERVIÇO PARALISADO.....
 Executante: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA Registro: 2613201476.
 Tipo Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA.....
 Endereço: RUA VISC DE SEPETIBA 987 11 ANDAR - CENTRO ..
 NITERÓI RJ.....
 Finalidade: OUTRO.....
 Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA.....
 Atividade Técnica:
 (1) DIREÇÃO DE OBRA.....
 (2) EXECUÇÃO DE OBRA.....
 (3) PROJETO.....
 Especificação da Atividade:
 (1) CONCRETAGEM.....
 (2) CONTENÇÃO.....
 (3) DRENAGEM.....
 Complemento:
 (1) CONCRETO.....
 (2) OUTROS.....
 (3) MURO.....
 Informação Complementar:
 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO: CORTINA ATIRANTADA, MURO EM "L" E ...
 SOLO GRAMPEADO - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO E REPAROS GERAIS COM GUARDA CORPO .
 PONTUAIS - PAVIMENTAÇÃO EM CBLQ DAS TRAVESSAS CONCEIÇÃO E LOURDES -

(CONTINUA)

[Assinatura]



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 28441/2022)

DRENAGEM GERAL, NA COMUNIDADE DOS MARÍTIMOS, NO BAIRRO BARRETO, NITERÓI -
REINÍCIO DOS SERVIÇOS APÓS PARALISAÇÃO EM 01/02/2021

Nº do contrato: 20/2020.....

Quantificação: 1.172,06 m².....

Data de Celebração: 19/02/2020.....

Data de início: 12/04/2021.....

Conclusão efetiva: 19/11/2021.....

Nº Horas em hora/Jornada de Trabalho: 08,00.....

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 5.443.781,70.....

Endereço: TRAVESSA LOURDES F CONCEIÇÃO SN - BARRETO.....
NITERÓI RJ

Vinculada a ART principal Nº: 2020200180047 - Data de Pagamento: 09/11/2020.....

Profissional: BRUNO FERREIRA SOUZA

RNP: 2018015616 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 2020210288024 - de 10/12/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 13/12/2021 por: CONCLUSÃO.....

Executante: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA Registro: 2015201476

Tipo Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA.....

Endereço: RUA VISCO DE SEPETIBA 987 - 11 ANDAR - CENTRO

NITERÓI RJ

Finalidade: OUTRO

Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA.....

Atividade Técnica:

(1) DIREÇÃO DE OBRA.....

(2) EXECUÇÃO DE OBRA.....

(3) PROJETO

Especificação da Atividade

(1) CONCRETAGEM.....

(2) CONTENÇÃO

(3) DRENAGEM

Complemento:

(1) CONCRETO

(2) OUTROS

(3) MURO

Informação Complementar:

ESTA ART REFERE-SE AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/2020 - TERMO

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 28441/2022)

ADITIVO AUMENTAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, EM VIRTUDE DE MUDANÇA QUANTITATIVA DE OBJETO, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 510003825/2020, ... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ... ESTRUTURA DE CONTENÇÃO, NAS TRAVESSAS CONCEIÇÃO E LOURDES NA COMUNIDADE ... MORRO DOS MARÍTIMOS NO BAIRRO DO BARRETO, NITERÓI/RJ - ACRÉSCIMO DE R\$... 117.735,70

Nº do contrato: 20/2020

Quantificação: 1 172,00 m2

Data de Celebração: 19/02/2020

Data de Início: 21/10/2021

Conclusão efetiva: 19/11/2021

Nº Homem hora/atividade de Trabalho: 08.00

Valor da Contrato/Honorários: R\$ 6.421.521,46

Endereço: TRAVESSA LOURDES E CONCEIÇÃO S/A - BARRETO, NITERÓI RJ

Vinculada a ART principal Nº: 202000059668 - Data de Pagamento: 06/04/2020

Profissional: BRUNO FERREIRA SOUTO

RNP: 2018015615 - ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 2020270005352 - de 11/01/2022 - Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO

Baixada em: 21/02/2021 por: SERVIÇO PARALISADO

Executante: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA Registro: 2013201476

Tipo Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA

Endereço: RUA VISC DE SEPETIBA 987 - 11 ANDAR - CENTRO NITERÓI RJ

Finalidade: OUTRO

Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA

Atividade Técnica

(1) DIREÇÃO DE OBRA

(2) EXECUÇÃO DE OBRA

(3) PROJETO

Especificação da Atividade

(1) CONCRETAGEM

(2) CONTENÇÃO

(3) DRENAGEM

Complemento

(1) CONCRETO

(CONTINUA)

[Assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.005, de 30 de outubro de 2002

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

28441/2022

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 28441/2022)

(2) OUTROS
(3) MURO
Informação Complementar:
ART COMPLEMENTAR A ART 2020200186047 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO NA COMUNIDADE MORRO DOS MARÍTIMOS NO BAIRRO BARRETO NITERÓI - REINÍCIO DOS SERVIÇOS APÓS PARALISAÇÃO EM 01/12/2020.
Nº do contrato: 20/2020
Quantificação: 1.172,00 m2
Data de Celebração: 19/02/2020
Data de Início: 04/01/2021
Conclusão efetiva: 19/11/2021
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 8
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.443,781,70
Endereço: TRAVESSA LOURDES E CONCEIÇÃO SN - BARRETO...
NITERÓI RJ.
Vinculada a ART principal Nº 2020200186047 Data de Pagamento: 09/11/2020
Profissional: BRUNO FERREIRA SOUTO
RNP 2016015615 ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020220041513 - de 22/02/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO
Baixada em: 11/03/2022 por CONCLUSÃO
Executante: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA Registro: 2010201476
Tipo Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA
Endereço: RUA VISC DE SEPETIBA 987 11 ANDAR CENTRO
NITERÓI RJ
Finalidade: OUTRO
Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA
Atividade Técnica
(1). DIREÇÃO DE OBRA
(2). EXECUÇÃO DE OBRA
(2) PROJETO
Especificação da Atividade:
(1). CONCRETAGEM
(2) CONTENÇÃO
(3) DRENAGEM
Complemento:
(1) CONCRETO

(CONTINUA)

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA-RJ.



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 28441/2022)

(2) OUTROS
 (3) MURO
 Informação Complementar:
 ART COMPLEMENTAR DE REINÍCIO DE OBRA EM 21/10/21 REFERENTE AO CONTRATO DE
 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO: CORTINA AT RANTADA, MURO EM L E ...
 SOLO GRAMPEADO PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DAS TRAVESSAS CONCEIÇÃO E DE LOURDES
 Nº do contrato: 20/2020
 Quantificação: 1 172,00 m2.....
 Data de Celebração: 19/02/2020.....
 Data de Início: 21/10/2021.....
 Conclusão efetiva: 19/11/2021
 Nº Horas/ Jornada/ Jornada de Trabalho 08 00
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5 443.781,70.....
 Endereço: TRAVESSA LOURDES E CONCEIÇÃO SN - BARRETO.....
 NITERÓI RJ.....
 Vinculada a ART principal nº 202020058668 - Data de Pagamento: 06/04/2020.....
 Profissional: BRUNO FERREIRA SOUZA
 RNP: 2016015618 ENGENHEIRO CIVIL

 CERTIFICAMOS finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
 o atestado contendo 4 folhas(i), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a
 responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 28441/2022
 Emitida às: 11/03/2022 19:04 (hora de Brasília)
 Código de controle do comprovante: 0.2212241866158904

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2022

LETÍCIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
 Coordenadora de Acervo Técnico - Matr. 1175
 (POR DELEGAÇÃO)

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1.412/9, de 09 de setembro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Atividade

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
28441/2022
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 28441/2022)

A CAT é quel o atestado com validade é o documento que comprova o registro da atividade no CREA.

A CAT é quel o atestado está vinculada a conclusão prova da capacidade técnica profissional do profissional responsável. Não é indicado estar ou não integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perde a validade no caso de anulação dos dados pessoais, qualificação e quantitativos não confidais, bem como da rescisão da contratação do registro da CAT.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsidade por este documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva apuração penal.

Nota: esta é a única cópia original. Não é permitida a reprodução total ou parcial, nem a modificação, sem a autorização expressa do CREA-RJ. O CREA-RJ não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido desta certidão.

[Handwritten signature]

Este documento é válido apenas para fins de registro de atividades profissionais. Não é permitida a reprodução total ou parcial, nem a modificação, sem a autorização expressa do CREA-RJ.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Agente em nome da EMUSA - Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, com sede na Rua Visconde, nº 587-119 andar - Centro - Alameda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.304.857/0001-88, representada neste ato por sua Diretora de Planejamento e Capacidade de Recursos, Sra. Priscilla Freitas Sepúlveda, que o CONSORCIO NPV 2020, formado pelas empresas ROSENBE CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA com sede estabelecida na Avenida Marechal Floriano, nº 98 - sala 930 - Centro - RJ - CEP 20.160-007 inscrita no CNPJ sob o nº 08.332.020/01-95, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil Sra. Rosemary Carvalho de Souza, registro no CREA/RJ nº 021.705-D e CONHECTIVIDADE PARANÁIS E VILASUBS EMPB, com sede na Rua Doulos Mde Pereira nº 80, sala 302 - Ingra - Maracanã, inscrita no CNPJ sob o nº 26.415.153/0061-85 ter de como responsável técnico, o Engenheiro Civil Sr. Bruno Ferreira Sousa, registro no CREA/RJ 20163184F, que usaram para esta obra, com a força motriz integral de materiais, insumos, obra e equipamentos, os serviços de Construção de estruturas de contenção: Cortina atirantada, muro ou "U" e solo grampeado - pavimentação de passeio e reparação geral, com quibô do poço por via - pavimentação em PAVI, das muretas e curvas - drenagem geral - na comunidade MORRO DOS MARFOMES no Bairro do Barroco, através do Processo nº 510/4716/2018, referente ao Contrato nº 20/2020, no valor contratual de R\$ 5.444.712,70 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), sendo metade do valor contratual de R\$ 2.722.356,35 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) e do saldo de cento e quatro centavos sendo registrado no período de 10/03/2020 a 10/11/2023, e não atingido um desconto de R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos) e saldo contratual no valor de R\$ 2.722.356,35 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), ficando saldo de R\$ 0,32 (dois centavos), conforme planilha anexa.

Declaro que a capacidade técnica da empresa da qual sou responsável, é suficiente para a execução da obra e para a prestação de serviços em geral e especiais.

ITEM	CODIGO	SERVICO E ESPECIFICACOES	UN	QUANTIDADE
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.001.0190-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COBERTURA, MOLAGEM E COEFICIENTE DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ SOMA, TIPOS DE ABERTURA E COMPRESSÃO NOS 28 DIAS PLUSUM TEST, MEDIDA POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	337,93
2	01.001.0200-A	SONDAGEM ROTATIVA COM COROIA DE WIDIA EM RÓDIA, DIÂMETRO 10", INCLUSIVE DESLOCAIMENTO DENTRO DO CANTERO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURTO	M	20,00
3	01.001.0200-B	SONDAGEM ROTATIVA COM COROIA DE WIDIA, DIÂMETRO 10", INCLUSIVE DESLOCAIMENTO DENTRO DO CANTERO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURTO	M	99,00
4	01.001.0207-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM COROIA DE WIDIA, EM SOLO, DIÂMETRO 10", INCLUSIVE DESLOCAIMENTO DENTRO DO CANTERO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURTO	M	7317,80
5	01.001.0207-B	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM COROIA DE WIDIA EM SOLO, DIÂMETRO 10", INCLUSIVE DESLOCAIMENTO DENTRO DO CANTERO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURTO	M	307,30
6	01.001.0207-C	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM COROIA DE WIDIA EM RÓDIA, DIÂMETRO 10", INCLUSIVE DESLOCAIMENTO DENTRO DO CANTERO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURTO	M	136,50
7	01.001.0207-D	PERFURAÇÃO A FURTO EM RÓDIA, DIÂMETRO 10", INCLUSIVE DESLOCAIMENTO DENTRO DO CANTERO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURTO	M	175,50
8	01.001.0207-E	SONDAGEM ROTATIVA COM COROIA DE DIAMANTE, EM RÓDIA, DIÂMETRO 10", INCLUSIVE DESLOCAIMENTO DENTRO DO CANTERO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURTO	M	72,00
9	01.001.0207-F	SONDAGEM ROTATIVA COM COROIA DE DIAMANTE, EM RÓDIA, DIÂMETRO 10", INCLUSIVE DESLOCAIMENTO DENTRO DO CANTERO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURTO	M	66,00
10	01.001.0207-G	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM COROIA DE DIAMANTE, EM RÓDIA, DIÂMETRO 10", INCLUSIVE DESLOCAIMENTO DENTRO DO CANTERO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURTO	M	1167,06
11	01.001.0207-H	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM COROIA DE DIAMANTE, EM RÓDIA, DIÂMETRO 10", INCLUSIVE DESLOCAIMENTO DENTRO DO CANTERO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURTO	M	801,50
12	01.001.0207-I	PREPARO MANUAL DE TERREIRO, CONSIDERANDO ACERTO, RASAGEM E ENTALHAMENTO ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE E ABASTECIMENTO LATERAL DO MATERIAL EXISTENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	2992,00
13	01.001.0207-J	TRABALHO À FÓRÇA E MANO DE OBRA, INCLUSIVE PUNTO E LUBRIFICAÇÃO DOS INSUMOS EM DESLOCAIMENTO DA RÓDIA	M2	400,00
14	01.001.0207-K	INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDA E PERFURAÇÃO ROTATIVA COM TRANSPORTE ATÉ SOMA	UN	1,00
15	01.001.0207-L	RECONSTRUÇÃO TOPOGRÁFICA PLANOIMÉTRICA E CADASTRAL EXECUTADA EM ÁREAS DE FAIXAS EM TERREIROS DE DRENAGEM, INCLUSIVE ESTACOS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE SOBRAS E TESTAÇÕES DE SOBRAS	M2	3756,06
16	01.001.0207-M	MOVIMENTAÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA COM DESLOCAIMENTO SUPERIOR A 20KM, MEDIDO POR KM EQUIPAMENTO E PUNTO OU CANTO DO RIO DE JANEIRO (RM D DA ANEAS)	KM	50,00
17	01.001.0207-N	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATÉ 300M DE EXTENSÃO EM ALUMINUM	M2	1120,00
18	01.001.0207-O	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECÍFICAS (PONTES, VAZULHAS E VARRIAIS) EM CONCRETO ARMADO E EQUIPAMENTO LATERAL DO ESTRUTURA DE AÇO, COM ÁREA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 500 ATÉ 500CM2, APRESENTADO EM REDELAÇÃO	M2	2376,38
19	01.001.0207-P	ACOMODACÃO LOCAL	UN	300,00
02 - CANTERO DE OBRAS				
20	02.001.0207-A	ARRUMAÇÃO DE OBRAS, COM MURINHOS E PÓO DE TABULES DE MADEIRA, DESMONTAGEM DE TABULES DE FIBROCEMENTO DE PAVIMENTO, INSTALAÇÃO, EXC. E REPARO, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	96,00
21	02.001.0207-B	INSTALAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EXISTENTE EM SANITÁRIOS EM CANTERO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCANERAMENTO, INCLUSIVE REPARO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	1,00
22	02.001.0207-C	INSTALAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTERO DE OBRAS, INCLUSIVE 100A, CARGA 30W, 20W, INCLUSIVE 100W, INCLUSIVE 100W	UN	1,00
23	02.001.0207-D	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COM MANEJO, PÓO, CONSTITUIÇÃO, COM LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPRIMENTOS DE MADEIRA, PAVIMENTAÇÃO E COLOCACÃO	M2	6,00
03 - MOVIMENTO DE TERRA				
24	03.001.0207-A	ESCALAÇÃO MANUAL DE VALADOUROS A FIM DE NATURAL DE ACABAMENTO, EM RÓDIA, INCLUSIVE DESMONTAGEM E LONA DE PROTEÇÃO, INCLUSIVE ENCRUSTAMENTO E REESTABILIMENTO	M3	134,00
25	03.001.0207-B	COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO, EM CAMADAS DE 15CM, COM VÁCUO	M3	147,20
04 - TRANSPORTES				
26	04.001.0207-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESPESAS DE ESPERA DO CARRINHO, COMO DO SEMPRETE OU EQUIPAMENTO PARA LUBRIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, EM CAMINHÃO BASCULANTE A 6000 LBS, COM CAPACIDADE 1000 PBT	Tx	54210,80

$\mathcal{L}_1$ and $\mathcal{L}_2$ are the loss functions for the first and second stages, respectively. $\mathcal{L}_1$ is defined as the cross-entropy loss between the predicted and ground truth labels. $\mathcal{L}_2$ is defined as the cross-entropy loss between the predicted and ground truth labels.

1. The following are the names of the persons who have been appointed to the various committees of the Board of Directors:

31	LI.023.0035-A	TUBANTES PRETENSADOS DE AÇO CAVIDADE MÉDIO DE 25MM/MT/37,10 COM COMPRIMENTO TOTAL ATE 9,00M/INCLUSIVE PONTECONEMÉDIO	M	2.535,00
32	LI.023.0035-A	DE MATERIAS, PROTETOR D'ANTICORROSIVIA, PREPARO, COLOCACAO E PROTETOR ENCLUSIVE REFORMACAO E ALCACAO TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO LAMINADO E SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM ESPACAMENTO DE 3,20M E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE 0,10M/COMPRIMENTO	KG	6923,17

Outrossim, informamos que a empresa cumpriu todas as obrigações contratuais, tanto na qualidade dos serviços como no atendimento de nossas solicitações, demonstrando idoneidade técnica, nada havendo que a desabone.

Niterói, 07 de Dezembro de 2021

Priscila Freitas
Priscila Freitas Sepulveda

CPF: 089.161.717-65

Diretora de Planejamento e Captação de Recursos
ENRUSA

Priscila Freitas
Diretora de Planejamento
e Captação de Recursos
ENRUSA



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZBGQ-U64V-VI1N-IFMU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2022 é(são) :

- Leticia Teixeira Mulinari Gentil - 11/03/2022 19:20:44



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional BRUNO FERREIRA SOUTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: BRUNO FERREIRA SOUTO
Registro: 2016131846 RNP: 2018015818
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020230154015 - de 03/07/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 25/10/2023 por: CONCLUSÃO.....
Executante: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA Registro: 2013261478
Tipo Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA
Endereço: RUA VISC DE SÉPETIBA 987 11 ANDAR - CENTRO.....
NITERÓI RJ.....
Finalidade: OUTRO
Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA.....
Atividade Técnica:

(1): EXECUÇÃO DE OBRA.....
(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade
(1): OUTROS
Complemento:
(1): OUTROS

Informação Complementar:
ART DE PROJETO REFERENTE A OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE CARATER
EMERGENCIAL NA RUA JOSE LUIZ ERIVAL GAFUBÁ, NITERÓI/RJ PROCESSO 1AC
890/45902/2023
Quantificação: 8.245,84 m2.....
Data de Celebração: 25/04/2023.....
Data de Início: 08/07/2023.....
Conclusão efetiva: 29/09/2023.....
Nº Homem hora/ Jornada de Trabalho: 8.00.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.818.553,94
Vinculada por empreendimento a ART Nº 2020230153983
Endereço: RUA JOSE LUIZ ERIVAL S/N - GAFUBÁ.....
NITERÓI RJ.....

ART Nº 2020230153983 - de 02/07/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 45133/2024)

Baixada em: 25/10/2023 por CONCLUSÃO.....
Executante: CONSTRITORA PIMENTEL & VENTURA LTDA Registro: 2013201476.
Tipo Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA ..
Endereço: RUA VISC DE SEPETIBA 987 11 ANDAR - CENTRO.....
NITERÓI RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO EMUSA.....
Atividade Técnica:.....
(1): EXECUÇÃO DE OBRA.....
Especificação da Atividade:.....
(1) CONCRETAGEM.....
(2) CONTENÇÃO.....
(3) OUTROS.....
Complemento:.....
(1) CONCRETO.....
(2) ENCOSTA.....
(3) OUTROS.....
Informação Complementar:.....
OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE CARATER EMERGENCIAL NA RUA JOSÉ LUIS ..
ERTAL, CAFUBÁ, NITERÓI/RJ PROCESSO TAC 990002690/2023.
Quantificação: 8.745,84 m2.
Data de Celebração: 25/04/2023
Data de Início: 25/04/2023.....
Conclusão efetiva: 29/09/2023
Nº Homem hora/tornada de Trabalho: 850.....
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 7.071.295,51.....
Endereço: RUA JOSÉ LUIZ ERTIAL SIN - CAFUBÁ, ..
NITERÓI RJ

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
o atestado contendo 3 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a
responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico Nº 45133/2024

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 45133/2024)

Emitida às: 24/04/2024 18:48 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.39666098482713986

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2024

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Npl. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT é emitida e atestada sob validade e é o documento que compõe o registro do profissional no CREA.

A CAT é que, em addition sob validade constitui prova da capacidade técnico-profissional do profissional perante a responsabilidade técnica indicada no ato ou visto e se integra ao seu registro técnico por meio de documento eletrônico no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT permite a validade no caso de modificação dos dados técnicos, quando se e que se trata de uma mudança, para efeito da alteração de situação do registro no ARI.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva punição penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto em nome da EMUSA - Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 12º andar - andar - Centro - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.463/0001-89, representada neste ato por sua Diretora de Planejamento e Captação de Recursos, Sra. Priscila Freitas Sepúlveda, que a Empresa CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA, estabelecida na Rua Visconde de Sepetiba nº 935, sala 614 - Centro - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ nº 05.415.158/0001-46, tendo como responsáveis técnicos, o Engenheiro Civil Sr. Bruno Ferreira Souto, registro no CREA/RJ 2006131846, o Engenheiro Civil Sr. Ricardo Seguelira Considera, registro no CREA/RJ 2009106162, o Engenheiro Civil Sr. Francisco Eduardo Abreu Frischado, registro no CREA/RJ 1969101589 e o Engenheiro Civil Sr. Aquila Lima Marinho, registro do CREA/RJ 2314101520, executou para este órgão, com fornecimento integral de materiais, mão-de-obra e equipamentos, os serviços de Direção Executiva da Construção da Encosta na Rua Jessé Lúcio Brito - Cepubá, através dos Processos nº 990/2020/2023 e 990/19962/2023, no valor contratual de R\$ 11.889.949,88 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), restando saldo de R\$0,43 (quarenta e três centavos). Este Atestado refere-se aos serviços realizados no valor de R\$ 11.889.949,45 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), no período de 25/04/2023 à 29/09/2023. Conforme planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.000.0000-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UM	100,00
01.002.0028-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORÇA DE WIDIA EM SOLO, DIÂMETRO 114, HORIZONTAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTERNO E INSTALAÇÃO DA SONDAS EM CADA FURO	M	6608,20
01.002.0048-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORÇA DE WIDIA EM SOLO, DIÂMETRO 6", VERTICAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTERNO E INSTALAÇÃO DA SONDAS EM CADA FURO	M	682,50
01.002.0048-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORÇA DE WIDIA EM SOLO, DIÂMETRO 3", VERTICAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTERNO E INSTALAÇÃO DA SONDAS EM CADA FURO	M	390,00
01.002.0065-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORÇA DE WIDIA EM ALTERNÂNCIA DE ROCHA, DIÂMETRO 6", VERTICAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTERNO E INSTALAÇÃO DA SONDAS EM CADA FURO	M	360,00
01.002.0065-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORÇA DE WIDIA EM ROCHA, DIÂMETRO 6", VERTICAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTERNO E INSTALAÇÃO DA SONDAS EM CADA FURO	M	130,00
01.004.0001-A	SONDAGEM A PERCUSSÃO EM TERRENO COMUM, COM 120MM DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTERNO E INSTALAÇÃO DA SONDAS EM CADA FURO	M	60,00
01.004.0025-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORÇA DE DIAMANTE EM ALTERNÂNCIA DE ROCHA, DIÂMETRO 114, HORIZONTAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTERNO E INSTALAÇÃO DA SONDAS EM CADA FURO	M	9520,00
01.004.0043-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORÇA DE DIAMANTE EM ROCHA, DIÂMETRO 114, HORIZONTAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTERNO E INSTALAÇÃO DA SONDAS EM CADA FURO	M	520,00
01.008.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACOPO, A PASSAGEM EVENTUALMENTE ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL, INCLUSIVE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	1700,00
01.009.0053-A	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOLAPE DE SONDA EM E PERFURAÇÃO ROTATIVA COM TRANSPORTE ATE SONDA	UM	3,00
01.010.0007-A	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO E CADASTRAL EXECUTADO EM ÁREAS DE FAVELAS, EM TERRENO DE PROPRIEDADE ADJACENTE, INCLUSIVE NOS SERVIÇOS DE AVALIAMENTO DE SOBRAS E TESTAGENS DAS EDIFICAÇÕES	M2	6253,50
01.015.0070-A	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA COM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 200M (MÉDIO) POR EM EXCELENTE, A PARTIR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (CM D DA RJ, BRASIL)	RM	20,00
01.020.0025-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO, CONSIDERANDO DA ESTRUTURA DE AÇO, COM ANEA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3,00M ATE 7,00M, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE	M2	6345,84
02.003.0001-B	TAPALME DE VEDAÇÃO DA PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3+4 DE 1"X6" E 1"X12" PRESAS EM PÓCAL DE MADEIRA DE 20X3"X3" VERTICAIS A CADA 1,30M, INCLUSIVE PINTURA	M2	86,00
02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESTOFADO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 3,00M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHASSIS DE AÇO, GUARNIÇÃO TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TÉRMICO-AQUÍFICO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INCLUSIVE TRANSPORTES DE ITENS DE 04-06-08-09-0000, E CARGAS E DESCARGAS DE 04-07-08-09-0000	UNID	6,00
02.006.0025-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA SANITÁRIO-VESTUÁRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 3,00M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COM CHASSIS DE AÇO, GUARNIÇÃO TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TÉRMICO-AQUÍFICO, PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUSIVE ELÉTRICAS E HIDR-SANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, A LUZES SANITÁRIAS, LAVATÓRIOS, MICRONDOS E CHUVEIROS, ETC, INCLUSIVE CARGAS E DESCARGAS	UNID	6,00

02.010.0002-A	MAQUINÁRIO PARA OBRAS E DEPOSITOS DE CANTIERO DE OBRAS, EXISTENTE EM MADEIRA DE LIGEREM, TIPO DE TRILHAS DE CIMENTO SEM ANILADO CINDULADAS, DE 30CM DE ESPESURA, PISO CIMENTADO EXISTENTE DO TERRENO	42	60,00
02.015.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E PROTEÇÃO SANITARIO EM CANTIERO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UM	1,00
02.015.0002-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTIERO DE OBRAS, INCLUSIVE 100V/200V EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UM	1,00
02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLÔTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00
02.030.0005-A	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-MI, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETORNA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPRESENTAMENTO DO CONJUNTO AO (OLAS ENTA) VERTES	M	60,00
02.030.0009-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-MI, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UM	10,00
03.002.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, AREIA OU PEDRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESCOTAMENTO	M3	403,37
03.002.0002-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, AREIA OU PEDRA) ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESCOTAMENTO	M3	380,00
03.002.0005-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	520,00
04.005.0001-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA UNIDADE DE OBRAS, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.010.0001)	UM	20,00
04.010.0001-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA DE OBRAS	UM	2,00
04.005.0004-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, ONTO DE DESPESA DO CAMINHÃO COMO DO SERVIÇO DO CONDUZIMENTO MÚLTIPLO, A VELOCIDADE MÁXIMA DE 20KM/H, CAMINHÃO BASCULANTE A 4000 KG, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 10T	T X	167,00,50
04.005.0005-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL, A GRANELO, AGREGADOS, PEDRA, LIXO, MACHO, PARAFUSO, TUBO E ESCOTILHOS, COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA DO CAMINHÃO BASCULANTE A 4000 KG, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 10T, INCLUSIVE 2 SERVENTES NA CARGA	T	5570,12
05.001.0003-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU EQUIPAMENTOS, CAPACIDADE DE 10T, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	M3	8276,34
05.001.0004-A	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXISTENTE, ADMA, SERVIÇO INTERAMENTE MANUAL, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TOM	1305,69,50
05.001.0005-A	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXISTENTE, ADMA, SERVIÇO INTERAMENTE MANUAL, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TOM	370,00
05.005.0001-B	ANDARME DE MADEIRA DE 1ª, LATE 7,00M DE ALTURA EM PÉLA 100 2"3"3"3"3" E 1"2"3", CONSIDERANDO-SE O APROVEITAMENTO DA MADEIRA 3 VERTES, INCLUSIVE A DESMONTAGEM E MEDIDO PELA VOLUME ABANDONADO, EXCLUSIVE PLACAS E BARRAS	M2	245,00
05.005.0002-B	PLATAFORMA DE ASSEMBLAGE DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 3 VERTES, EXCLUSIVE ANDARME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VER ITEM 05.005.0001)	M2	30,00
05.005.0003-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M3	30,00
06.000.0001-A	TIPO DE BARRAGEM EM TUBO DE POLIETILENO DE 4", INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL EXISTENTE	M	125,00
06.000.0002-A	GEOMANTA PARA REVESTIMENTO DE TALUDE, SUBITO A CORTA SUPERFICIAL COM ESPESURA DE 10MM, FLEXIVEL, TENDIMENTO, COM 100% DE VAZIO, INCLUSIVE ACO CA-10, VEGETACAO, ADUBO E REGA, EXCLUSIVE LIMPEZA E PASSEIO DO TERRENO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4800,00
06.000.0003-A	BELA DE BARRAGEM COM MALHA METALICA HEXAGONAL DE DUPLA TORCIDA, 100% ALUMINIO COM DIAMETRO 2,00MM, ALUMINIO DE 100% COM DIAMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CUSTURA, FORNECIMENTO	M2	4800,00
07.000.0001-A	INIECCAO DE CALDA DE CIMENTO INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	350,00
07.000.0002-A	INIECCAO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM RESISTENCIA DE 20MPA, CONFORME ABNT NBR 6122, UTILIZANDO BOMBA DE ARGAMASSA COM UNIDADE MISTURADORA E DISTRIBUIDORA, ALMOFADAS, COM CAPACIDADE DE 500 A 800L DE MISTURA, DESTINADA A INIECCAO DA FUNDACAO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M3	37,90
10.000.0001-A	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 6" PARA CARGA DE 25T, INCLUSIVE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM RESISTENCIA DE 20MPA, CONFORME ABNT NBR 6122, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (CIMENTO, AREIA E ACO), EXCLUSIVE FUNDACAO	M	490,00
10.000.0002-A	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 8" PARA CARGA DE 35T, INCLUSIVE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM RESISTENCIA DE 20MPA, CONFORME ABNT NBR 6122, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (CIMENTO, AREIA E ACO), EXCLUSIVE FUNDACAO	M	620,00
10.012.0001-A	ABRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 4" A 6" DE DIAMETRO	UM	300,00
10.012.0002-A	ABRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 6" A 8" DE DIAMETRO	UM	60,00
11.000.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, MISTURA COM BATEDOR, ALIAMENTO E ACABAMENTO	M3	21,44
11.000.0002-B	MALHA DE ACO CA-10, COM SALTENCIA DO MÓDULO, CONFORME DE CONFORMACAO SUPERFICIAL, BARRAS UNIFORMES IGUAIS A 12,5MM DE DIAMETRO DE 3 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, UNIDADE MEDIDA DE PONTAS E ANCHAS DE FORNECIMENTO	KG	954,80

Documento assinado eletronicamente pelo Município de São Paulo, no dia 23 de Janeiro de 2024, às 14h05min, em nome do(a) Sr(a) PRISCILA FREITAS SEPULVEDA, no cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, inscrita no CPF nº 089.153.717-08, e assinado pelo(a) Sr(a) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, no cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, inscrita no CPF nº 089.153.717-08, e assinado pelo(a) Sr(a) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, no cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, inscrita no CPF nº 089.153.717-08.

11.009.0015-B	BARRA DE AÇO CA-50, LIGAÇÃO SALENÇA OU MIOVA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL NÍVELADO (ADEQUADA), IGUAL A 1,5, DIÂMETRO NÔMINAL DE 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, BOMBE PERDAS DE FORTES E ARAIA 18, CONFORME ITEM 11.009.0015-B	KG	42400,00
11.011.0007-A	CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, LIGAÇÃO NÍVELADO, COM DIÂMETRO DE 4,7 A 32MM	KG	2000,00
11.011.0009-B	CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, LIGAÇÃO NÍVELADO, COM DIÂMETRO DE 4,7 A 32MM	KG	355,80
11.011.0031-B	CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, LIGAÇÃO NÍVELADO, COM DIÂMETRO NÔMINAL DE 12,5MM	KG	42400,00
11.015.0005-A	CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, LIGAÇÃO NÍVELADO, COM DIÂMETRO NÔMINAL DE 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, BOMBE PERDAS DE FORTES E ARAIA 18, CONFORME ITEM 11.015.0005-A	KG	136,64
11.023.0005-A	RELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-50, CRUZADAS E SORDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,3MM E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE 100MM, CONFORME ITEM 11.023.0005-A	M	2200,00
11.024.0010-B	CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, LIGAÇÃO NÍVELADO, COM DIÂMETRO NÔMINAL DE 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, BOMBE PERDAS DE FORTES E ARAIA 18, CONFORME ITEM 11.024.0010-B	KG	80,00
11.047.0015-A	TIANTE PROTETOR, PARA CARGA DE TRABALHO ATÉ 22T, DIÂMETRO DE 32MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA BARRA, BARRA PROTETOR, ANTI-CORROSÃO, PREPARO E COLOCAÇÃO NO FURO, EXCLUSIVE LIGAS, PLACAS, PORCAS E CONTRAPORCAS, ETC, PREPARO E INSTALAÇÃO	M	7700,00
11.047.0016-A	TIANTE PROTETOR, PARA CARGA DE TRABALHO ATÉ 22T, DIÂMETRO DE 32MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA BARRA, BARRA PROTETOR, ANTI-CORROSÃO, PREPARO E COLOCAÇÃO NO FURO, EXCLUSIVE LIGAS, PLACAS, PORCAS E CONTRAPORCAS, ETC, PREPARO E INSTALAÇÃO	LN	130,00
11.050.0001-B	ESCORAMENTO TUBULAR, ALIQUOTADO COM TUBOS METÁLICOS, NA DIMENSÃO DE 5,00M DE TUBO EQUIPADO POR M3 DE ESCORAMENTO, PAGO PELO VOLUME DESTA E PELO TEMPO NECESSÁRIO, DESDE A ENTREGA DO MATERIAL NA OBRA, NA QUANTIDADE NECESSÁRIA ATÉ SUA CARGA, PARA DEVOÇÃO DO QUE DESNECESSÁRIA	M3/M	5200,00
11.050.0001-B	ESCORAMENTO TUBULAR, ALIQUOTADO COM TUBOS METÁLICOS, NA DIMENSÃO DE 5,00M DE TUBO EQUIPADO POR M3 DE ESCORAMENTO, PAGO PELO VOLUME DESTA E PELO TEMPO NECESSÁRIO, DESDE A ENTREGA DO MATERIAL NA OBRA, NA QUANTIDADE NECESSÁRIA ATÉ SUA CARGA, PARA DEVOÇÃO DO QUE DESNECESSÁRIA	KG	280,00
13.375.0010-A	PAIO DE CONCRETO, NA ESPESURA DE 10CM, NO TUBO 1,03M EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,03M, COM SARRAÇOS DE BARRA INCORPORADOS, INCLUSIVE PREPARO DO FERRÃO	M2	222,50
20.001.0001-A	AREIA, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, FORNECIMENTO	M3	0,48
20.001.0001-A	AREIA, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, FORNECIMENTO	M3	517,85
20.375.0015-A	QUADRO-CORPO EM PLANO DE CONCRETO E BARRA DE AÇO HORIZONTAL DE 1,12M DE LARGURA, INCLUSIVE	M	130,00

Ouvidor, informamos que a empresa cumpriu todas as obrigações contratuais, tanto na qualidade dos serviços como no atendimento de nossas solicitações, demonstrando idoneidade técnica, na havendo que a desatenda.

PRISCILA FREITAS SEPULVEDA
 CPF: 089.153.717-08
 Diretora de Planejamento e Captação de Recursos
 EMUSP
 23 de Janeiro de 2024

Este documento foi assinado eletronicamente pelo Município de São Paulo, no dia 23 de Janeiro de 2024, às 14h05min, em nome do(a) Sr(a) PRISCILA FREITAS SEPULVEDA, no cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, inscrita no CPF nº 089.153.717-08, e assinado pelo(a) Sr(a) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, no cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, inscrita no CPF nº 089.153.717-08, e assinado pelo(a) Sr(a) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, no cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, inscrita no CPF nº 089.153.717-08.



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Z0ZV-L9EW-EVR1-PTDA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2024 é(são) :

- Livia Canavaro da Oliveira - 10/06/2024 13:13:06 (Certificado Digital)

[Handwritten signature]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA-RJ, o Acervo Técnico do profissional BRUNO FERREIRA SOUTO referente à(s) Atuação(ões) de ... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO FERREIRA SOUTO**

Registro: **2016131846** RNP: **2016015616**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº: **2020240286512** - de 18/09/2024

Tipo de registro: **OBRA OU SERVIÇO**

Baixada em: **07/04/2025** por **CONCLUSÃO**

Exercitante: **CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA** Registro: **2013201476**

Tipo Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Contratante: **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA**

Endereço: **R VISCONDE DE SEPETIBA 987 - 1º ANDAR - CENTRO**

NITERÓI RJ

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA**

Atividade Fática:

(1). **EXECUÇÃO DE OBRA**

Especificação da Atividade:

(1). **CONCRETAGEM**

(2). **CONTENÇÃO**

(3). **ESTABILIZAÇÃO**

Complemento

(1). **CONCRETO**

(2). **ENCOSTA**

(3). **OUTROS**

Informação Complementar:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL, NA RUA ALBINO ...

PEREIRA, Nº 502 NA GROTA DO SURUCU, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NITERÓI/RJ

Nº do contrato: **94/2024**

Quantificação: **1.253,00 m2**

Data de Celebração: **11/09/2024**

Data de Início: **11/09/2024**

Conclusão efetiva: **10/03/2025**

Valor de Contrato/Honorários: **R\$ 20.705.447,69**

Endereço: **R ALBINO PEREIRA 502 - SÃO FRANCISCO**

NITERÓI RJ

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 74320/2025)

ART Nº 2020250100215 de 07/04/2025 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO
Baixada em: 08/04/2025 por: CONCLUSÃO
Executante: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENIURA LTDA Registro: 2013201476
Tipo Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA
Endereço: R VISCONDE DE SEPETIBA 387 11º ANDAR - CENTRO
NITERÓI RJ
Finalidade: OUTRO
Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA
Atividade Técnica:
(1): PROJETO
Especificação da Atividade:
(1): OUTROS
Complemento:
(1): OUTROS
Informação Complementar:
PROJETO REFERENTE A OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL NA RUA ALBINO
PEREIRA Nº 592 NA GROTA DO SURUCUCU NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NITERÓI/RJ. . .
Nº do contrato: 04/2024
Qualificação: 7.253,00 m²
Data de Celebração: 11/09/2024
Data de Início: 11/09/2024
Conclusão efetiva: 10/03/2025
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 20.705.447,60
Endereço: R ALBINO PEREIRA 592 GROTA DO SURUCUCU - SÃO FRANCISCO
NITERÓI RJ
Vinculada a ART principal Nº 2020240200512 - Data de Pagamento: 18/09/2024
Profissional: BRUNO FERREIRA SOUTO
RNP 2018015516 ENGENHEIRO CIVIL
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão do Acervo Técnico - CAT,
o atestado contendo 5 folha(s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a
responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Instituída em 0.015, de 30 de outubro de 2000
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Unidade

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
74320/2025
 Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 74320/2025)

Certidão de Acervo Técnico nº 74320/2025

Emitida em 03/06/2025 18:01 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3347409236656227

Rio de Janeiro, 3 de Junho de 2025

MARCIA SOUZA E SILVA SENRA
 Coordenadora Interina de Acervo Técnico - Mat. 977
 (POR DELEGAÇÃO)

A CAT a qual o presente está vinculado é o documento que comprova o registro do profissional no CREA.

A CAT é que o atestado está vinculado consistirá prova de capacidade técnico-profissional do profissional que presta os serviços técnicos prestados antes ou depois da sua inscrição no seu quadro profissional, para a declaração entregue no momento da CAT, seja ou não em regime de prestação de serviços.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ATRT.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA
DE NITERÓI

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS DE NITERÓI - E.N.O.

ATESTADO FINAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto em nome da E.N.O. - Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 907 - 11º andar - Centro - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.689/0001-69, representada neste ato por sua Diretora de Planejamento e Captação de Recursos, Sra. Priscila Freitas Sampaio, que a Empresa CONSTRUTORA FEMTEL E VENTURA LTDA, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 905 / 614, bairro Centro, na cidade de Niterói, RJ, inscrita no CNPJ nº 08.415.158/0001-46, tendo como Responsáveis Técnicos o Engenheiro Civil, Sr. Bruno Ferreira Siqueira, registro CREA-RJ nº 201613184F e o Engenheiro Civil, Sr. Ricardo Bagueira Cavalcante, registro CREA-RJ nº 20031081-82, executou para esta órgão, com o fornecimento integral da mão-de-obra e equipamentos, os serviços de Contenção de encosta emergencial na Rua Albano Pereira nº 582 - Graça do Saracuu - Niterói/RJ, através do Processo nº 990034288/2023, referente a Contrato nº 94/2024, no valor contratual de R\$ 20.705.447,69 (vinte milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos). O período de execução dos serviços foi de 17/09/2024 à 10/13/2025. Este atestado refere-se aos serviços realizados no valor de R\$ 20.705.447,69 (vinte milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
0	31.350.0000-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	100,00
1	01.002.0025-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORÇA DE WIDIA EM SOLO, DIÂMETRO 8" HORIZONTAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO	M	8096,00
2	01.002.0041-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORÇA DE WIDIA EM SOLO, DIÂMETRO 6" VERTICAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO	M	232,50
3	01.002.0042-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORÇA DE WIDIA EM SOLO, DIÂMETRO 8" VERTICAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO	M	320,00
4	01.002.0066-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORÇA DE WIDIA EM ALTERAÇÃO DE ROCHA, DIÂMETRO 8" VERTICAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO	M	120,00
5	01.002.0081-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORÇA DE WIDIA EM ROCHA, DIÂMETRO 8" VERTICAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO	M	160,00
6	01.003.0001-A	SONDAGEM A PERCUSSÃO EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO	M	60,00
7	01.004.0025-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORÇA DE DIAMANTE EM ALTERAÇÃO DE ROCHA, DIÂMETRO 1146(110MM), INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO	M	4211,50
8	01.004.0042-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORÇA DE DIAMANTE EM ROCHA, DIÂMETRO 1146(110MM), INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO	M	3764,00
9	01.005.0031-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPRESIONANDO, ACERTO, RASPAGEM E NIVELAMENTO ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO	M2	5005,00
10	01.009.0050-A	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAAGEM E PERFURAÇÃO ROTATIVA COM TRANSPORTE ATÉ 50KM	UN	1,00
11	01.016.0007-A	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO E CADASTRAL EXECUTADO EM ÁREAS DE FAIXAS EM TERRENO DE TOPOGRAFIA ACIDENTADA	M2	7253,00
12	01.016.0070-A	MODIFICAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA COM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 70KM, MEDIDO POR KM EXCEDENTE	KM	20,00
13	01.050.0032-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPERANÇAS (PONTES VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO BLOCO	M2	5390,26
14	02.003.0001-B	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 2" DE 1"X8" E 1"X12" FREGADAS EM PEÇAS DE MADEIRA DE 3"	M2	400,00
15	02.004.0001-A	BARRAÇÃO DE OBRA, COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" COBERTURA DE TELHAS DE 1"X12" E 1"X12" E INSTALAÇÕES	M2	400,00
16	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER (MÓDULO METÁLICO (CAVIL) DESCRITÓRIO EM EQUIPO APROX 2,50M DE LARGURA E 6,00M DE COMPRIMENTO E 2,50M DE ALTURA	UN/MES	12,00

17	02.006.0000-A	ALUGUEL CONTAINER MÓDULO METÁLICO, SANITÁRIO VESTIÁRIO, MFP APROX. 2,30M LARG. 6,00M COMPR. 2,50M ALT. CHAPAS AÇO NERV	UNXMES	12,00
18	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, MFCINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA X 1,16M PROFUNDIDADE INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RF	UNXMES	24,30
19	02.010.0031-A	SALPAO ABERTO PARA OBRAS E DEPOSITOS DE CANTIERO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LE, COBERTURA DE TELHAS DE CRIMPT	M2	80,00
20	02.011.0014-A	GERÇA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 1 VEZ DE UTILIZAÇÃO IN	M2	250,30
21	02.015.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTIERO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVA	UN	2,30
22	02.016.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTIERO DE OBRAS, M3-CHAVE INCA	UN	2,00
23	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA TIPO BANNER/PICTURE, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTE D	M2	6,00
24	02.020.0005-A	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PÚBLICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA, RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, COLOCA	M	10,00
25	02.030.0040-A	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS (ALUGUEL, REFLETIVAS, REVESTIDAS COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO)	M2XMES	34,50
26	03.001.0001-B	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAÇA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A, REIA, ARGILA OU PICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV	M3	514,14
27	03.001.0002-B	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAÇA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A, REIA, ARGILA OU PICARRA) ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, E	M3	368,00
28	03.011.0015-B	REFRATÓRIO DE VALAÇA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIV MATERIAL	M3	380,00
29	04.005.0030-A	TRANSPORTE DE CONTAINER SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.005, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA, VIDE ITEM 013.0015	UNXKM	22,00
30	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.005	UN	2,00
31	04.005.0105-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO S	T x KM	800/1,13
32	04.005.0005-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADO, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E PASCOMBROS), COMPREENDENDO	T	526/84
33	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO EM CARRINHOS A 60,00M DE DISTÂNCIA INCLUSIVE CARGA E PA	M3	3398/13
34	05.001.0185-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA A CIMA, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TOM	277245/28
35	05.001.0185-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ABAIXO, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TOM	812814/18
36	05.005.0031-B	ANDAIM DE MADEIRA DE 1ª A 7ª COM DE ALTURA, EM PEÇAS DE 3"x2", 1"x2" E 1"x12", CONSIDERANDO-SE O APROVEITAMENTO DA MADEIRA	M3	180,30
37	05.005.0032-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª COM DEFRANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIM DO OUTRO	M2	290,30
38	05.008.0008-B	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	240,00
39	06.002.0020-A	DRENO PROFUNDO EM TUBO PLÁSTICO PERFORADO, 4" DE DIÂMETRO, INCLUSIVE TELA DE NYLON E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EXCLUSIV	M	570,00
40	06.042.0055-A	DRPAO OU BARBAÇA EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 4" INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	M	277,50
41	06.000.0193-A	GEOMANTA PARA REVESTIMENTO DE TALUDE SUJEITO A EROSAO SUPERFICIAL COM PRESSÃO DE 10MM, FLEXÍVEL, TRIDIMENSIONAL COM MAIS	M2	2000,00

17

42	06.103.0150-A	TELA DE REFORÇO COM MALHA METÁLICA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO DE ZINCO-ALUMÍNIO COM DIÂMETRO 2,70MM, REVESTIDA DE PVC COM D	M2	2900,00
43	07.050.0050-A	INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO INCLUIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	247,91
44	10.003.0025-A	ESTACA RAZ COM DIÂMETRO DE 6" PARA CARGA DE 35T. INJEÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM RESISTÊNCIA DE 20MPA CONFOR	M	232,50
45	10.003.0031-A	ESTACA RAIZ COM DIÂMETRO DE 8" PARA CARGA DE 50T. INJEÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM RESISTÊNCIA DE 20MPA CONFOR	M	640,00
46	10.012.0150-A	ARRASAMENTO DE ESTACA RAZ DE 4" A 6" DE DIÂMETRO	UN	55,00
47	10.012.0155-A	ARRASAMENTO DE ESTACA RAZ DE 8" A 10" DE DIÂMETRO	UN	80,00
48	11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P	M3	36,71
49	11.009.0014-B	BARRA DE AÇO CA-50 COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5 DIÂMETRO	KG	35068,95
50	11.009.0015-B	BARRA DE AÇO CA-50 COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5 DIÂMETRO	KG	25050,00
51	11.005.0105-B	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, DE 20MM DE ESPESURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO - VEZ PARA VIADUTOS INCLINDO PEÇAS D	M2	1000,24
52	11.011.0012-A	CORTE, OBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CABULIM FIO REDONDO, COM DIÂMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	8835,00
53	11.011.0000-B	CORTE, OBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50 FIO BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	55088,56
54	11.011.0031-B	CORTE, OBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50 FIO BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	25050,00
55	11.020.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI FORMANDO MALHAS QUADR	KG	6930,00
56	11.024.0010-B	CONCRETO PRONTADO, ADITIVADO COM 0040 DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE ESTIRENO BUTADIENOL A EX, INCLUSIVE EQUIPAMENTO DE	M3	157,50
57	11.025.0012-A	CONCRETO BOMBADO, FCK=20MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO	M3	287,11
58	11.040.0105-A	BARREIRA DINÂMICA CONTRA QUEBRAS DE ROCHAS, COMPOSTA DE ARAME DE ALTA RESISTÊNCIA, ENERGIA DE CONTENÇÃO ATÉ 5000KJ, COM GALV	M2	50,00
59	11.040.0125-A	SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES DE ROCHA OU SOLO, MALHA DE AÇO COM CAPACIDADE DE CARGA LONGITUDINAL DE 1510N/FORMAT	M2	1000,00
60	11.040.0010-B	TIANTE PROTENDIDO PARA CARGA DE TRABALHO ATÉ 34T, DIÂMETRO DE 32MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA BARRA E BAINHA PROTEÇÃO A	M	2721,00
61	11.047.0011-B	PRETENSÃO PARCIAL E FINAL DE TIANTE (EXCLUSIVAMENTE) PARA CARGA DE TRABALHO ATÉ 34T, DIÂMETRO DE 32MM, INCLUSIVE O FORNEC	UN	160,00
62	11.050.0001-B	ESCORAMENTO TUBULAR (A) TIPO LÚCULO COM TUBOS METÁLICOS, NA CENSADA DE 500M DE TUBO EQUIPADO POR M3 DE ESCORAMENTO, PAGO PELO V	M3XMF5	23730,00
63	11.055.0001-D	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESCORAMENTO TUBULAR NORMAL, NA DENSIDADE DE 500M DE TUBO POR M3 DE ESCORAMENTO, COMPREENDENDO	M3	3960,00
64	13.370.0015-A	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESURA DE 10CM, NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M COM BARRAFOS DE MADEIRA	M2	510,00
65	20.092.0001-A	AREIA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, FORNECIMENTO	M3	93,20
66	20.097.0005-A	FOFDE PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, FORNECIMENTO	M3	366,00

67	20.175.0015-A	GUARDA-CORPO EM PILARES DE CONCRETO E BARRA DE AÇO HORIZONTAL IS DE 1,12" DE AÇO GALVANIZADO	M	270,00
----	---------------	---	---	--------

Obrasim, informamos que, a empresa cumpriu todas as obrigações contratuais, tanto na qualidade dos serviços como no atendimento de nossas solicitações, demonstrando idoneidade técnica, sendo haverão que a desabone.

Ribeirão, 04 de Abril de 2025

Francis Freitas Sculhaca

CPF: 069.151.717-05

Diretor de Planejamento e Captação de Recursos

ICN

 EDUARDO GUILHERME VENTURA JUNIOR -- 922.887 -- Data: 07/04/2025 15:59	 Priscila Fontes Sepulveda -- 151.717 -- Data: 07/03/2025 16:55
--	---

[Handwritten signature]



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GOBO-JHUM-VRSH-HFMD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2025 é(são) :

- Marcia Souza e Silva Senra - 04/06/2025 19:16:38 (Certificado Digital)

[Handwritten signature]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA-RJ, o Acervo Técnico do profissional BRUNO FERREIRA SOUTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNO FERREIRA SOUTO.
Registro: 2018131845 RNP: 2018019818.
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020220011797 - de 20/01/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.

Exatidão em: 07/01/2022 por: SERVIÇO PARALISADO

Executante: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA Registro: 2013201476.

Tipo Contratante: PFSSDA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA

Endereço: RUA VISC DE SEPETIBA 987 11 ANDAR - CENTRO

NITERÓI RJ

Finalidade: OUTRO

Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA

Atividade Técnica

(1): DIREÇÃO DE OBRA

(2): EXECUÇÃO DE OBRA

(3): FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Especificação da Atividade

(1): CONCRETAGEM

(2): CONTENÇÃO

(3): OUTROS

Complementar:

(1): CONCRETO

(2): ENGOSTA

(3): MURO

Informação Complementar:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA FORMA DE DRENAGEM

SUPERFICIAL, MUROS DE CONTENÇÃO E CONCRETO PROJETADO NA TRAVESSA ANTUNES

FIGUEIREDO (CAMINHO 22), NO BAIRRO DO FONSEGA, NITERÓI/RJ CONSORCIO NOVO

RPV CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA(50%) E

ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA(50%).

Nº do contrato: 24/2021.

Quantificação: 716,50 m2

Data de Celebração: 21/12/2021

(CONTINUA)



[Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 82544/2022]

Data de Início: 21/12/2021.....
Conclusão efetiva: 31/05/2022.....
Nº Horas trabalhadas/Jornada de Trabalho: 08.00 ..
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 374.763,98.....
Vinculada por empreendimento R ART Nº: 2020220019480.....
Endereço: TRAVESSA ANTUNES FIGUEIREDO SN CAMINHO 22 - FONSECA.....
NITEROI RJ.....
ART Nº 2020226151267 - de 01/07/2022 Tipo de registro: OBRAS OU SERVIÇO.....
Baixada em: 01/11/2022 por: SERVIÇO PARALISADO.....
Executante: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA Registro: 261320-478
Tipo Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA.....
Endereço: RUA VISC DE SEPETIBA 997 11 ANDAR - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA.....
Atividade Técnica:
(1): DIREÇÃO DE OBRA.....
(2): EXECUÇÃO DE OBRA.....
(3): FISCALIZAÇÃO DE OBRA.....
Especificação da Atividade:
(1): CONCRETAGEM.....
(2): CONTENÇÃO.....
(3): OUTROS.....
Complemento:
(1): CONCRETO.....
(2): ENCOSTA.....
(3): MURO.....
Informação Complementar:
ESTA ART REFERE-SE AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 24/2021. ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, EM VIRTUDE DE MUDANÇA QUANTITATIVA DO OBJETO. FICA O VALOR CONTRATUAL ACRESCIDO EM R\$ 83.592,50 CORRESPONDENDO A 22,86% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO. CONSÓRCIO NOVO RPV CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA(50%) E ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA(50%)
Nº do contrato: 24/2021.....
Quantificação: 715,50 m2.....
Data de Celebração: 21/12/2021.....

(CONTINUA)



Conselho de Arquitetura Técnica - CAT
Resolução nº 1.123, de 30 de setembro de 2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
82544/2022
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE AGEROV TÉCNICO Nº 82544/2022)

Data de início: 17/05/2022
Conclusão efetiva: 31/05/2022
Nº Horas/horariada de Trabalho: 08:00
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 63.599,50
Vinculada por empreendimento a ART Nº 2020270018400
Endereço: TRAVESSA ANTUNES FIGUEIREDO SN CAMINHO 22 - FONSECA
NITERÓI RJ
Vinculada a ART principal Nº: 2020220017757 - Data de Pagamento: 20/01/2022
Profissional: BRUNO FERREIRA SOUTO
CPF: 2016015618 ENGENHEIRO CIVIL
ART Nº 2020220157723 - de 07/07/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO
Baixada em: 18/07/2022 por: CONCLUSÃO
Execuante CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA Registro: 2013201476
Tipo Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA
Endereço: RUA VISCO DE SÉPETIBA 987 11 ANDAR - CENTRO
NITERÓI RJ
Finalidade: OUTRO
Proprietário EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA
Atividade Técnica:
(1): DIREÇÃO DE OBRA
(2): EXECUÇÃO DE OBRA
(3): FISCALIZAÇÃO DE OBRA
Especificação da Atividade:
(1): CONCRETIAGEM
(2): CONTENÇÃO
(3): OUTROS
Complemento:
(1): CONCRETO
(2): ENCOSTA
(3): MURO
Informação Complementar:
ART COMPLEMENTAR A ART 2020220151097 PARA REINÍCIO DE OBRA NA DATA DE 06/04/2022 CONSÓRCIO NOVO RPY CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA(50%) E ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA(50%)
Nº do contrato: 24/2021
Quantificação: 710,50 m2

(CONTINUA)



Conselho de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.979, de 26 de outubro de 2008
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

15
Anos

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
82544/2022
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 82544/2022)

Data de Calibração: 21/12/2021.....
Data de Início: 04/04/2022.....
Conclusão efetiva: 31/05/2022.....
Nº Horas em hora/Jornada de Trabalho: 08:00.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 374.763,80.....
Vinculada por empreendimento a ART Nº. 2020220019480.....
Endereço: TRAVESSA ANTUNES FIGUEIREDO S/N CAMINHO 22 - FONSECA.....
NITEROI RJ.....
Vinculada a ART principal Nº. 2020220151957 - Data de Pagamento: 01/07/2022.....
Profissional: BRUNO FERREIRA SOUTO.....
RNP: 2018015816 ENGENHEIRO CIVIL.....
OBSERVAÇÕES:.....
A ATIVIDADE DE PROJETO FOI DA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ LUIZ COUTO
DE SOUZA CONFORME ART 2023220072626.....
CERTIFICAMOS, Finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT
com observações, o atestado contendo 3 (três), expedido pelo contratante da obra/serviço, a
quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 82544/2022

Emissão em: 12/08/2022 11:09 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.042678158828012345

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2022

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

(CONTINUA)



Conselho de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 3.815, de 24 de outubro de 2001
CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
82544/2022
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 82544/2022)

A CAT é emitida atestada pela vinculação à documentação que comprovou o registro em atendimento à CREA.

A CAT é emitida atestada pela vinculação à documentação que comprovou a capacidade técnica e profissional do profissional jurídico e técnico de engenharia/agronomia, sendo o profissional estar em situação regular no seu registro profissional, ou uma de documentação atestada no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida até todo o período registrado.

A CAT possui a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualificação e quantificação pela comissão, bem como da situação de situação no registro de ART.

A validade e a validade desta certidão deve ser comprovada no site do CREA RJ (www.crea-rj.org.br).

A validade desta documentação constitui o ato de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro.



NITERÓI
SEMORE A FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

Atesto em nome da EMUSA - Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento, com sede na Rua Visconde, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.304.465/0001-89, representada neste ato por sua Diretora de Planejamento e Captação de Recursos, Sra. Priscila Freitas Sepúlveda, que a CONSÓRCIO NOVO APV, formada pelas empresas ROSENGE CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA com sede estabelecida na Avenida Marechal Floriano, nº 38 - sala 910 - Centro - RJ, CEP 20.080-007 inscrita no CNPJ sob o nº 03.109.322/0001-61, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil Sra. Rosemary Carvalho de Souza, registro no CREA/RJ nº 828.705-0 e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA, com sede na Rua Doutor Nilo Peçanha nº 80, sala 802 - Inga - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.413.158/0001-46 tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil Sr. Bruno Ferreira Souto, registro no CREA/RJ 2016132846, executou para este órgão, Estabilização de taludes na forma de drenagem superficial, muros de contenção e concreto projetado na Traversa Antunes Figueiredo (caminho 22), no Bairro do Fonseca, através do Processo de nº 480/0325/18, referente Contrato nº 024/2021, no valor contratual de R\$ 374.763,96 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), e um aditivo ao contrato no valor de R\$ 93.599,50 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), sendo medido o valor de R\$468.363,46 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), restando saldo no valor de R\$3,08 (três reais e oito centavos), sendo realizada no período de 21/12/2021 a 31/05/2022. Conforme planilha abaixo:

CONTRATO				
ITEM	CODIGO	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
1	01.001.0150-A	CONTROLE TÉCNICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTRATO DO CONCRETO E CONSTAÇÃO DE COLETA, MOLDAGENS EM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ DIMENSÕES DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 28 DIAS E "SLUMP TEST" AFIDÉLDO DO	M3	65,54
2	01.002.0027-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORDÃO DE ARRUA, EM SOLO, DIÂMETRO FLUXO STICAL INCLUSIVE DESACOMENTO DENTRO DO CANTO E INSTALAÇÃO NA Sonda em cada furo	M	148,00
3	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAÇÃO E/OU TUALMENTE, ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXISTENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	530,00
4	01.008.0051-A	MOVILIZAÇÃO E DESMOVILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE BOMBA E PERFURAÇÃO A PERCUSSÃO COM TRANSPORTE ATÉ 50KM	UN	1,00
5	01.050.0020-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROFUNDIDADE DO ESTRUTURA DE AÇO, COM ÁREA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL INFERIOR A 500M2, APRESENTADO EM ALTOZADO	M2	715,50
6	01.090.0091-A	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	100,00
7	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUSIVE INSTALAÇÕES E	UNIDADES	3,00
8	02.006.0015-A	ALUGUEL DE CONTAINER (MÓDULO METÁLICO) CAVEL PARA ESCRITÓRIO COM WC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20M DE LARGURA, 6,20M DE COMPRIMENTO E 2,50M DE ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÔ-SANITÁRIAS, SUPRIMENTO DE ACESSÓRIOS, 1 W.C. SANITÁRIO E 1 LAVATÓRIO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VER ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0071)	UNIDADES	3,00
9	02.006.0025-A	ALUGUEL DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO-VEST. ARQ. MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS DE AÇO COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUSIVE INST. ELÉTRICAS E HIDRÔ-SANITÁRIAS	UNIDADES	3,00
10	02.015.0001-A	INSTALAÇÃO E USUCAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	2,00
11	02.016.0001-A	INSTALAÇÃO E USUCAÇÃO PROVISÓRIA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BARRA TRANSFORMADORA, CANTO DE OBRAS, CHAVE 300A, CARGA 30W, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIADOR	UN	3,00
12	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPRIMENTOS	M2	6,00
13	03.003.0001-A	ESTABILIZAÇÃO MANUAL DE TALUDE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A, AREIA, ARGILA, OU PICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E LIGIOTAMENTO	M3	168,48

Assinado eletronicamente pelo(a) representante(a) da EMUSA, Sra. Priscila Freitas Sepúlveda, no dia 02/06/2022, às 14h15min.

14	03.004.0030-A	DESMONTE A FOGO DE BLOCOS DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (POCHA Y IVA), COM VOLUME DE LOTAÇÃO 20,00M³, SENDO OS FLUIROS ABERTOS A BARRA E MARRETA, INCLUSIVE REDUÇÃO MANUAL A PEDRA DE MÃO	MS	2,91
15	04.005.0000-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.005, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (ITEM 04.013.0015)	GRAXIM	60,00
16	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.005	UN	3,00
17	04.014.0095-A	LOCAÇÃO DE CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM SMS DE CAPACIDADE DE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LANCAS AUTORIZADAS E/OU LICENCIADAS (ITEM 04.014.0110)	UN	117,00
18	05.001.0001-A	DEMOLICÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPUJAMENTO LATERAL, DENTRO DO CANTO DE SERVIÇO	MS	15,02
19	06.082.0050-A	URENO OU BARRACA EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 3", INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	M	66,50
20	06.082.0055-A	URENO OU BARRACA EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 4", INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	M	47,50
21	10.003.0030-A	ESTACA RAIZ COM DIÂMETRO DE 8" PARA CARGA DE 50T, INJEÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM 450 A 500KG DE CIMENTO POR M³, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (CIMENTO, AREIA E ÁGUA), EXCLUSIVE PROFUNDIZAÇÃO	M	148,00
22	10.012.0055-A	ARRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 8" A 10" DE DIÂMETRO	UN	135,00
23	11.001.0020-B	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATÓRIAS COM 160KG DE CIMENTO POR M³ DE CONCRETO, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	MS	8,77
24	11.002.0010-A	PREPARO MANUAL DE CONCRETO INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL, COM CAPRINHO DE MÃO, A/P, 10,00M	MS	8,77
25	11.008.0014-B	BARRA DE AÇO CA-50, COM SAÍMENTA OU VIGAS, CORROÍDAS DE COM FORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 32,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, LIDE DE PERÇAS DE PONTAS E ARRAME L8 FORNECIMENTO	KG	212,80
26	11.008.0050-A	CONCRETO ARMADO FOR-25MPa, INCLUSIVE MATERIAIS PARA 1,00M³ DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) (ADENSADO E COLOCADO 12,00M² DE ÁREA MOLDADA, FORMAS COM 0,5% DE ITSM 11.004.0022,60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO	MS	21,20
27	11.013.0135-A	CONCRETO ARMADO FOR-25MPa, INCLUSIVE MATERIAIS PARA 1,00M³ DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) (ADENSADO E COLOCADO 12,00M² DE ÁREA MOLDADA, FORMAS COM 0,5% DE ITSM 11.004.0022,60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO	MS	44,54
28	11.023.0005-A	TELÁ PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-50, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO QUADRADOS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,3MM E ESPAÇAMENTO ENTRE ELES DE 100,00CM, FORNECIMENTO	KG	530,00
29	11.024.0010-B	CONCRETO PROJETADO, ADOTADO COM 80KG DE AGREGADO ESTRUTURAL A BASE DE CIMENTO (BETÃO), INCLUSIVE EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, CONSUMO DE 350G/M³ DE CIMENTO, ADITIVOS E FERROS PARA REFORÇO, SENDO A APLICAÇÃO REALIZADA CONTRA SUPERFÍCIE VERTICAL	MS	53,00
30	14.002.0025-A	GUARDA-CORPO DE FERRO GALVANIZADO, COM MÓDULO DE 2,00M DE COM PRIMEIRO, COM UM TUBO DE 3" E DOIS DE 1 1/4" NA HORIZONTAL, PILARETES DE CONCRETO COM SEÇÃO QUADRADA DE 20CM E 1,65M DE ALTURA, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E PARTES PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	53,00
31	15.028.0005-A	CAIXA COLETORA EM 3,00M³ DE CONCRETO, COM DIMENSÕES INTERNAS DE 1,30M COM E ALTURA DE 1,60M, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO E ESCAVACÃO	UN	1,00
32	20.021.0001-A	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA, INCLUSIVE MATERIAIS DE ESCAVACÃO, MEDIDO POR VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	MS	5,00



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 93VQ-6NIL-EXWI-LXFS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2022 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 12/08/2022 13:48:44



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 5134/2025)

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 02:00.....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 14.614.173,35.....
 Vinculada por empreendimento a ART Nº: 2020220237633.....
 Endereço: R DOUTOR GUSTAVO MOREIRA S/N LOTE 10 - CARAMUJO.....
 NITERÓI RJ.....
 ART Nº 2020220223694 - de 14/09/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
 Baixada em: 01/03/2023 por: SERVIÇO PARALISADO.....
 Executante: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA Registro: 2013201476
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBL.CO.....
 Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA.....
 Endereço: R VISC DE SEPETIBA 987 11 ANDAR - CENTRO.....
 NITERÓI RJ.....
 Finalidade: OUTRO.....
 Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA.....
 Atividade Técnica:.....
 (1): PROJETO.....
 Especificação da Atividade:.....
 (1): OUTROS.....
 Complemento:.....
 (1): OUTROS.....
 Informação Complementar:.....
 ART DE PROJETO OBRA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES RUA DOUTOR GUSTAVO MOREIRA ..
 BAIRRO CARAMUJO LOTE 10 SERVIÇO REALIZADO EM REGIME DE CONSORCIO, NO ..
 QUAL A EMPRESA CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA POSSUI 50%.....
 Nº do contrato: 02/2022.....
 Quantificação: 5.294,22 m2.....
 Data de Celebração: 22/09/2022.....
 Data da Início: 22/09/2022.....
 Conclusão efetiva: 11/08/2024.....
 Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 6:00.....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 14.614.173,35.....
 Vinculada por empreendimento a ART Nº: 2020220237633.....
 Endereço: R DOUTOR GUSTAVO MOREIRA S/N LOTE 10 - CARAMUJO.....
 NITERÓI RJ.....
 Vinculada a ART principal Nº: 2020220231819 - Data de Pagamento: 20/09/2022.....
 Profissional: BRUNO FERREIRA SOUZA.....
 RNP: 2016015616 ENGENHEIRO CIVIL.....

(CONTINUA)



(Continuação de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 5134/2025)

ART Nº 2020240366700 - de 10/09/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO
Baixada em: 05/12/2024 por CONCLUSÃO
Tipo Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO EMUSA
Endereço: R VISCONDE DE SEPETIBA 987 11º ANDAR - CENTRO
NITERÓI RJ
Finalidade: OUTRO
Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO EMUSA
Atividade Técnica:
(1) EXECUÇÃO DE OBRA
Especificação da Atividade:
(1) CONCRETAGEM
(2) CONTENÇÃO
(3) OUTROS
Complementar:
(1) OUTROS
(2) MURO
Informação Complementar:
ART SUBSTITUÍDA A ART DE Nº 2020240168261 REFERENTE AO TERMO ADITIVO 01 COM
DATA DE INÍCIO EM 23/05/2024 E PRAZO DE 18 DIAS.
Nº do contrato: 102/2022
Quantificação: 2.100,00 m2
Data de Celebração: 22/09/2022
Data de Início: 23/05/2024
Conclusão efetiva: 11/05/2024
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3.220.974,88
Endereço: R DCUTOR GUSTAVO MOREIRA S/N LOTE 10 - CARAMUJO
NITERÓI RJ
Vinculada à ART principal Nº. 2023220231819 - Data de Pagamento: 24/09/2022
Profissional: BRUNO FERREIRA SOUTO
RNP: 2016315618 ENGENHEIRO CIVIL
ART Nº 2020240388679 - de 05/12/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO
Baixada em: 05/12/2024 por CONCLUSÃO
Executante: PVCON CONSORCIADAS Registro: 2022201917
Tipo Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO EMUSA
Endereço: R VISCONDE DE SEPETIBA 987 11º ANDAR - CENTRO

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 5134/2025)

NITERÓI RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE MORALIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO EMUSA.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUÇÃO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONCRETAGEM.....

(2): CONTENÇÃO.....

(3): OUTROS.....

Complementos:

(1): FUNDSTA.....

(2): OUTROS.....

(3): MURO.....

Informação Complementar:

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO REINÍCIO DA OBRA EM 20/05/2024 COM O PRAZO DE 21 DIAS E VALOR DE R\$ 14.614.173,35.....

Nº do contrato: 192/2022.....

Quantificação: 5.294,22 m2.....

Data de Celebração: 22/09/2022.....

Data de Início: 20/05/2024.....

Conclusão efetiva: 11/06/2024.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 14.614.173,35.....

Endereço: R. DOUTOR GUSTAVO MORAES S/N LOTE 10 - CARAMILLO.....

NITERÓI RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020220231615 - Data de Pagamento: 28/09/2022.....

Profissional: BRUNO FERREIRA SOUTO.....

RNH: 2016016616 ENGENHEIRO CIVIL.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA [ROÇADO EM VEGETAÇÃO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(e)s que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO.....

CERTIFICAMOS finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 8 (oito) folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

(CONTINUA)



Conselho do Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de Outubro de 1999
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
5134/2025
Atividade concluída

[Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 5134/2025]

Condição de Acervo Técnico nº 5134/2025

Emitida às: 29/01/2025 21:31 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9857890988713932

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2025

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em Exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT é qual o atestado esta empresa? A a declaração que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT A qual o atestado esta vinculado com? É prova de capacidade técnica-profissional da pessoa física iminente ou o responsável técnico indicado exercer funções a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de docoração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT É válida em todo o território nacional.

A CA* perde a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos neste certidão, bem como da alteração da situação da empresa da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva pena penal.



PREFEITURA
DE NITERÓI

Empresa Municipal de
Engenharia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA INTEGRAL

Atesto em nome da EMUSA – Empresa Municipal de Moeda Urbanização e Saneamento, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 887 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, representada neste ato por sua Diretora de Planejamento e Captação de Recursos, Sra. Priscila Freitas Sepúlveda, que o Conselho FVCON CONSORCIADAS, inscrito no CNPJ sob o nº 47.758.167/0001-50, formado pelas empresas MULTICOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com sede estabelecida na Rua Doutor Borman, nº 23, sala 945, Centro - Niterói/RJ, CEP: 24.020-320, inscrita no CNPJ sob o nº 35.774.124/0001-09, tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil Francisco Eduardo Mota Machado, CREA-RJ Nº 7988101589 e o Engenheiro Civil Aquila Lima Martins, CREA-RJ 2044101530, e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 614, Centro, Niterói - RJ, CEP: 24.020-308, inscrita no CNPJ 05.415.158/0001-48, tendo como responsável técnico o Eng. Civil Bruno Ferreira Souza - CREA-RJ Nº 2016131846. Executaram para este órgão, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, os serviços de Estabilização de Taludes com Geomanta Reforçada, Cortina Estacopitada e Atrazada, Grelha Advantada, Muro em "Z", Solo Grampeado com concreto Projetado, Muro de Contenção com geogrelha com blocos especiais (Muro Terra), pavimentação de concreto Armado na Rua Doutor Gustavo Moreira, 588, Lote 18, no Bairro Carateju, no Município de Niterói/RJ, através do Processo de nº 510/5226/2019, referente ao Contrato nº 102/2022, Concorrência Pública nº 07/2022, no valor contratual de R\$ 14.614.173,35 (quatorze milhões seiscentos e quatorze mil cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) e do aditivo de R\$ 3.220.874,86 (três milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), esse atestado refere-se ao valor médio de R\$ 17.802.872,44 (dezessete milhões, oitocordas e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), realizado no período de 22/09/2022 à 11/06/2024, restando um saldo no valor de R\$ 32.175,37 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), os serviços a seguir especificados e quantificados conforme planilha anexa:

CONTINUAÇÃO - SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO E MANTENÇÃO				
Nº	CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	VALOR
1	01.001.0150-A	Controle tecnológico da obra em concreto armado considerando apenas o controle do concreto e execução de coleta, análises e ensaio de corpos de prova, compreendendo até 50cm, excetuando-se a compactação nos 3, 7 e 28 dias e "slump test", realizada por m³ de concreto colocado nas formas.	M3	0,00
2	01.002.0028-A	Perfuração rotativa com corte de vidra, em solo, diâmetro 11", vertical, inclusive deslocamento dentro do casulo e instalação da sonda em cada furo.	M	4.576,00
3	01.002.0041-A	Perfuração rotativa com corte de vidra, em solo, diâmetro 8", vertical, inclusive deslocamento dentro do casulo e instalação da sonda em cada furo.	M	240,00
4	01.002.0042-A	Perfuração rotativa com corte de vidra, em solo, diâmetro 8", vertical, inclusive deslocamento dentro do casulo e instalação da sonda em cada furo.	M	304,00
5	01.002.0083-A	Perfuração rotativa com corte de vidra, em solo, diâmetro 8", vertical, inclusive deslocamento dentro do casulo e instalação da sonda em cada furo.	M	140,00
6	01.002.0086-A	Perfuração rotativa com corte de vidra, em solo, diâmetro 8", vertical, inclusive deslocamento dentro do casulo e instalação da sonda em cada furo.	M	304,00
7	01.002.0081-A	Perfuração rotativa com corte de vidra, em solo, diâmetro 8", vertical, inclusive deslocamento dentro do casulo e instalação da sonda em cada furo.	M	152,00
8	01.003.0001-A	Condição e perseguição, em terreno firme, com corte de penetração, diâmetro 2", inclusive deslocamento dentro do casulo e instalação da sonda em cada furo.	M	60,00

Atestado eletrônico por Priscila Freitas Sepúlveda, CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA, DALL'O CO COUITO PFEIL NETO. Este documento é cópia do original, para obter o acesso pelo link: <https://www.niteroi.rj.gov.br/secretaria-de-gestao-de-informacao/assessoria-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Carlos de Aguiar

9	01.004.0025-A	Perfuração rotativa com coroa de diamante, em alvenaria de concreto, com diâmetro de 100mm, incluindo deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo.	M	2.188,00
10	01.004.0043-A	Perfuração rotativa com coroa de diamante, em alvenaria de concreto, com diâmetro de 100mm, incluindo deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo.	M	824,00
11	01.005.0001-A	Preparo manual de terreno, compreendendo corte, rebaixamento eventual, moedagem de 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação.	M2	7.226,77
12	01.005.0005-A	Recorte em vegetação rasteira, com empilhamento lateral e queima dos resíduos.	M2	7.226,77
13	01.009.0050-A	Mobilização e desmobilização do equipamento e equipe de canteiro e perfuração rotativa, com transporte até 50km.	UN	1,00
14	01.016.0067-A	Livramento topográfico planimétrico e altimétrico executado em áreas de freixas, em terrenos de projeto acidentado. Estão incluídos nos serviços o levantamento de cotas e limites das edificações.	M2	5.362,00
15	01.016.0070-A	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de topografia com deslocamento superior a 20km, medida por km quadrado, a partir da cidade do Rio de Janeiro (para 0 de semana).	KM	20,00
16	01.030.0136-A	Projeto executivo de sistema de drenagem até 20.000m2, apresentado em autocad.	M2	388,20
17	01.053.0232-A	Projeto estrutural final de engenharia de obras de arte especiais (pontes, viadutos e passarelas) em concreto armado, tipo: proscedido ou estrutura de aço, com área de projeção horizontal de 501 até 5.000m2, apresentado em autocad.	M2	4.985,00
18	01.050.9805-A	Administração Local de Obras Públicas	UN	18,75
CATEGORIA 02: CANTIERO DE OBRAS				
19	02.003.0001-B	Taparia de vedação de proteção, executada com tubos de madeira de 3" de 1"x12" pregadas em peças de madeira de 3" de 3"x3" verticais a cada 1,50m, excusive transporte.	M2	132,00
20	02.036.0010-A	Aluguel de container (módulo metálico isolado) para escritório, medido aproximadamente 2,20m de largura, 6,20m de comprimento e 2,50m de altura, composto de chapas de aço com nervuras trapezoidais, isolamento térmico-acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações elétricas, excusive transporte.	UNIDOME S	6,00
21	02.003.0015-A	Aluguel de container (módulo metálico isolado) para escritório com VIG, medido aproximadamente 2,20m de largura, 6,20m de comprimento e 2,50m de altura, composto de chapas de aço com nervuras trapezoidais, isolamento térmico-acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações elétricas e hidráulicas, suprido de acessórios, 1 vaso sanitário e 1 lavatório, excusive transporte.	UNIDOME S	6,00
22	02.006.0025-A	Aluguel de container (módulo metálico isolado) para escritório-vestibulo, medido aproximadamente 2,20m de largura, 6,20m de comprimento e 2,50m de altura, composto de chapas de aço com nervuras trapezoidais, isolamento térmico-acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações elétricas e hidráulicas, suprido de acessórios, 4 vasos sanitários, 1 lavatório, 1 frigobar e 4 chuveiros, excusive transporte.	UNIDOME S	6,00
23	02.010.0001-A	Galpão aberto para oficinas e depósito de material de obras, estruturado em madeira de lei, coberturas de telhas de concreto sem sistema onduladas de 6mm de espessura, piso cimentado e preparo do terreno.	M2	60,00
24	02.015.0001-A	Instalação e fiação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, inclusive reposição da pavimentação da logradouro público.	UN	2,00
25	02.019.0001-A	Instalação e fiação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, até 100kV, carga 30kV, excusive o fornecimento do material.	UN	2,00
26	02.020.0002-A	Placa de identificação de obra pública, tipo banner/placa, construída por tela e impressão digital, inclusive suportes de madeira. Fornecimento e colocação.	M2	6,00
27	02.020.0005-A	Barragem de bloqueio de obra na via pública, acionada com a resolução de Prefeitura, compreendendo fornecimento, colocação e pintura dos suportes de madeira, com reaparelhamento do conjunto 40 (quarenta) vezes.	M	20,00
28	02.030.0005-A	Placa de identificação provisória para obra na via pública, de acordo com a resolução da Prefeitura, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira. Fornecimento e colocação.	UN	10,00
CATEGORIA 03: MONUMENTO DE TERMO				

Assinado eletronicamente por Paulo Freire Sepúlveda, CONSTRUTORA VENTURA, PAULO DO COUTO REIL MEIO. Este documento é cópia do original para efeitos legais. Impedimento de uso: 4283-8511-4610/750464

80	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVIENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR A VELOCIDADE MÉDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	37.484,34
81	04.005.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (ACRÉSCIMOS: PEDRA DE MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	1.249,49
CATEGORIA 05: GALÉRIAS, DRENOS E CÔNCREOS				
91	06.001.0033-A	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, EXCLUSIVE FORN. DESTES, PARA COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 600MM, ATÉ 10M DE ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA	M	24,48
CATEGORIA 06: BASES E PAVIMENTOS				
92	08.021.0001-A	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DO DER-RLO, CUSTO INDENIZA AS OPERAÇÕES DE EXECUÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA E SE APLICA À ÁREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVAÇÃO DE CORRETIVOS	M2	496,00
93	08.027.0048-A	SARJETA E MEO-FIO CONJUGADO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK-15MPA, MOLDADO NO LOCAL TIPO DER-RUMEDINDO 0,80M DE BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M	348,00
CATEGORIA 07: FUNDAMENTOS				
94	10.003.0030-A	ESTACA RAIZ COM DIÂMETRO DE 8" PARA CARGA DE 50T, INJEÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM RESISTÊNCIA DE 20MPA, CONFORME ABNT NBR 6122, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (CEMENTO, AREIA, E AÇO), EXCLUSIVE PERFURAÇÃO	M	384,00
95	10.012.0105-A	ARRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 8" A 10" DE DIÂMETRO	UN	48,00
CATEGORIA 11: ESTRUTURAS				
96	11.008.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA LAMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,04
97	11.006.0015-A	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, DE 20MM DE ESPESURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO 2 VEZES, E MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	812,00
98	11.006.0070-B	BARRA DE AÇO CA-60, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA À ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS	KG	1.854,40
99	11.006.0072-B	BARRA DE AÇO CA-60, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA À ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS	KG	15.990,48
100	11.011.0027-A	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO IGUAL A 4,2 A 6MM	KG	7.482,80
101	11.011.0029-A	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	1.854,40
102	11.011.0030-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	15.960,48

Assinado eletronicamente por: Pricla Freitas Capivela, CONSTITUTOR(A) PLENTELE E VENTURA LTDA, PAULO DO COUTO PEREIRA
 Esta documentação é assinada digitalmente, para saber se é válida acesse: <https://brasil.matheus.com.br/assinatura/validar/4283-8641-4410b780d4ca>

Assinado eletronicamente por: Pricla Freitas Capivela, CONSTITUTOR(A) PLENTELE E VENTURA LTDA, PAULO DO COUTO PEREIRA

103	11.023.0003-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FORMADA POR FIOS DE AÇO GALV. CRUZADAS E BOLGADAS ENTRE SI FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM FORNECIMENTO	KG	7.452,40
104	11.024.0001-B	CONCRETO PROJETADO, INCLUSIVE EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, CONSUMO DE 355KG/M3 DE CIMENTO, ADITIVOS E PERDAS POR REFLEXÃO, SENDO A APLICAÇÃO REALIZADA CONTRA SUPERFÍCIE VERTICAL OU HORIZONTAL SUPERIOR E A MEDIDA FEITA PELO CONCRETO APLICADO	M3	163,00
105	11.040.0130-A	SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA ENVELOPAMENTO DE GRANDES BLOCOS ROCHOSOS, MALHA COM ABERTURA DE 28X28MM, FEITA COM 3 ARAMES DE AÇO DE 1MM COM TENSÃO DE 1770MPa, TRANCADOS, RESULTANDO EM MALHA DE AÇO DE 8,2MM DE DIÂMETRO E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 220N/mm², GALVANIZAÇÃO DE ZINCO ALUMINIZ, INCLUSIVE CABOS AÇO CONTORNO, EXCLUSIVE BARRAS AÇO E PORCAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	250,00
106	11.047.0010-B	TRINTE PROTENDIDO PARA CARGA DE TRABALHO ATÉ 34T DIÂMETRO DE 32MM INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA BARRA E BAINHA, PROTEÇÃO ANTIDIFUSIVAS, PREPARO E COLOCAÇÃO NO FURO, EXCLUSIVE LUVAS, PUNÇAS, CONTRAPONÇAS, ETC, PERFURAÇÃO E INJEÇÃO	M	1.598,00
107	11.047.0011-B	PROTENSÃO PARCIAL E FINAL DE TRINTE (EXCLUSIVE ESTE) PARA CARGA DE TRABALHO ATÉ 34T DIÂMETRO DE 32MM INCLUSIVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA PLACA ANEL DE ANGULO, PORCAS, CONTRAPONÇAS, LUVA, ETC, PINTURA E PROTEÇÃO DA CABEÇA, EXCLUSIVE PERFURAÇÃO E INJEÇÃO	UN	85,00
CATEGORIA DE INVESTIMENTO DE PARQUE, VÍTOR E PISOS				
108	13.370.0015-A	PATIO DE CONCRETO NA ESPESURA DE 10CM NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50M, COM BARRAS DE MADEIRA INCORPORADAS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	148,00
CATEGORIA DE PISOS E REVESTIMENTOS				
109	20.008.0002-A	BASE DE BRITA CORRIDA, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS	M3	184,40
110	20.034.0001-A	DRENO PROFUNDO PARA CORTE EM SOL, TRAPEZOIDAL, MEDINDO 0,60M NA BASE MENOR, 0,40M NA BASE MAIOR E 1,50M DE ALTURA, COM UTILIZAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL EM DRENO SUBTERRÂNEO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO, INCLUSIVE SELO, ENCHIMENTO FILTRANTE, MATERIAL DRENANTE E ESCAVAÇÃO	M	160,00
111	20.092.0001-A	AREIA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO FORNECIMENTO	M3	89,98
112	20.097.0005-A	PODE PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO FORNECIMENTO	M3	480,00
113	20.175.0015-A	GUARDA-CORPO EM PILARES DE CONCRETO E BARRA DE AÇO HORIZONTAIS DE 1,12" DE AÇO GALVANIZADO	M	120,00

Onde se, informamos que, a empresa cumpre todas as obrigações contratuais, tanto na qualidade dos serviços como no atendimento de nossas solicitações, demonstrando idoneidade técnica, no tempo que a dispensa.

São Paulo, 28/08/2024

Priscila Freitas Baptista

CNPJ: 089.161.317-05

Diretora de Planejamento e Captação de Recursos
ENRUBA

Assinado eletronicamente por Priscila Freitas Baptista, CONSTRUTORA, PIMENTEL E VENTURA LTDA, PAULO DO CARLOS PIMENTEL NETO. Este documento é cópia do original, data 2024-08-28 10:00:00, data 2024-08-28 10:00:00, data 2024-08-28 10:00:00, data 2024-08-28 10:00:00.

Assinado eletronicamente por:

* Priscila Freitas Espúveda (**.151.717-**) em 30/08/2024 13:32:48 com assinatura simples

* CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA (05415158000146) em 30/08/2024 14:32:06 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* PAULO DO COUTO PFEIL NETO (**.435.287-**) em 30/08/2024 15:34:48 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4a3a0a8f-67a0-4263-8541-4e19b780d4ce>





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RHEP-DKP0-6NWA-JII5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2025 é(são) :

♥ Livia Canavarro de Oliveira - 29/01/2025 21:37:50 (Certificado Digital)

[Handwritten signature]

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

Ag

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
3320708323 05.115.158/0001-45

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo, sem escrituração Auxiliar) 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO
Diário 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9C.73.56.F8.81.A8.B8.B0.0E.75.81.74.F7.C1.17.C8.44.18.CA.84

ESTE LIVRO FOM ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

ASSINATURA DO REMETENTE	CNPJ	NOME	TIPO DE CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL
Contador	35404398/89	VALDIO CESAR DOS SANTOS 35404398/89	6510E2833204752945 B	29/05/2023 a 28/05/2024	Não
Procurador	35404398/89	VALDIO CESAR DOS SANTOS 35404398/89	6510E2833204752943 B	29/05/2023 a 28/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9C.73.56.F8.81.A8.B8.B0.0E.75.81.74.F
7.01.17.C8.44.18.CA.84.0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2024 às 08:40:57

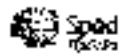
43.85.2E.DC.F0.25.32.62
84.B2.0A.3F.35.B8.7C.4D

Considera-se assinado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 9.341/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.003/1936, com a alteração do Decreto nº 3.883/2011, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 9.341/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.415.158/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA
 NIRE: 33207058323
 CNPJ: 05.415.158/0001-48
 Número da Ordem: 8
 Natureza do Livro: Diário
 Município: NITERÓI
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/11/2022
 Data do arquivamento do ato de conversão da sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6705

TERMO DE ENCERRAMENTO

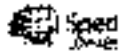
Nome Empresarial: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA
 Natureza do Livro: Diário
 Número da ordem: 8
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6705
 Data de início: 01/01/2023
 Data de término: 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C 73 58.F8 81 A9 B8.B0.0E.75.81.74.F7.01.17 C8.44.18.CA 84-C, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.415.158/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido
ATIVO	R\$ 4.357.180,76	R\$ 3.901.437,19
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.552.779,00	R\$ 5.581.912,96
DISPONÍVEL	R\$ 25.514,48	R\$ 517.567,61
CAIXA	R\$ 25.514,28	R\$ 113.438,28
CAIXA	R\$ 25.512,20	R\$ 113.438,28
BANCOS COM MOVIMENTO	R\$ 1,32	R\$ 1.761,38
BANCO ITAU S/A	R\$ 0,00	R\$ 10,00
BANCO SAFRA S/A	R\$ 0,00	R\$ 2.748,81
BANCO CO S/A	R\$ 1,22	R\$ 4,57
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 0,00	R\$ 457.067,95
APLICAÇÃO BANCO ITAU S/A	R\$ 0,00	R\$ 431,35
APLICAÇÃO BANCO SAFRA S/A -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		
APLICAÇÃO BANCO SAFRA S/A - RENDA	R\$ 0,00	R\$ 456.936,00
PRECATÓRIOS		
CLIENTES	R\$ 3.130.868,99	R\$ 20.759,44
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 3.733.660,99	R\$ 20.759,44
CLIENTES	R\$ 3.733.660,99	R\$ 20.759,44
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 119,91,92	R\$ 4.911.257,30
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 261.921,02	R\$ 75.203,67
IR RETIDO NA FONTE	R\$ 569,67	R\$ 585,45
IRPJ RETIDO	R\$ 48.127,87	R\$ 3.655,16
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA	R\$ 41.231,28	R\$ 7.283,25
PIS RETIDO	R\$ 26.220,74	R\$ 509,37
COFINS RETIDO	R\$ 121.018,72	R\$ 4.182,61
ISS RETIDO NA FONTE	R\$ 3,00	R\$ 19.817,56
INSS RETIDO A CUMPLIR	R\$ 44.754,23	R\$ 44.754,23
ADIANTEAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 2.640,00
ADIANTEAMENTO DÉCIMO TERCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIO		
ADIANTEAMENTO DE FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 2.640,00
ADIANTEAMENTO A TERCEIROS	R\$ 138.050,90	R\$ 503.894,83
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 138.050,90	R\$ 138.050,90
ADIANTEAMENTO A EMPRESAS LICIDADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.73.56.F8.81.A9 B8.B0.0E.75.81.74 F1 01.17.C8.44 18 CA.84-H, nos termos do Decreto nº 8.653/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.415.158/0001-46
 Número da Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO AO SÓCIO		R\$ 0,00	R\$ 415.943,90
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 4.268.418,80
C/C PV COM CONSUMIDORES		R\$ 0,00	R\$ 4.269.358,77
C/C SCP CANIÇAL CAPLEA		R\$ 0,00	R\$ (10.937,42)
C/C SCP GROTA IGREJINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS		R\$ 473.825,21	R\$ 15.328,60
APLICAÇÕES		R\$ 473.825,21	R\$ 15.328,60
APLICAÇÃO FIM DE - BANCO DO SA		R\$ 473.825,21	R\$ 0,00
APLICAÇÕES CDB - BANCO ITAU SA		R\$ 0,00	R\$ 15.328,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.402,76	R\$ 3.315.624,24
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 31.823,72
IMPOSTOS JUDICIAIS PARA RECURSOS		R\$ 0,00	R\$ 31.823,72
DEPÓSITO JUDICIAL TRABALHISTA		R\$ 0,00	R\$ 31.823,72
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.152.982,31
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 3.152.982,31
INVESTIMENTOS NA SCP CANIÇAL CAPLEA		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP CANIÇAL CAPLEA		R\$ 0,00	R\$ 1.317.022,08
INVESTIMENTOS NA SCP GROTA IGREJINHA		R\$ 0,00	R\$ 53.000,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP GROTA IGREJINHA		R\$ 0,00	R\$ 1.735.970,23
IMOBILIZADO		R\$ 14.402,76	R\$ 131.708,21
IMOBILIZADO TÉCNICO		R\$ 59.801,00	R\$ 226.671,30
VEÍCULOS		R\$ 74.358,12	R\$ 189.348,12
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 14.573,18	R\$ 65.323,18
(J) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (74.476,14)	R\$ (94.563,09)
(J) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA VEÍCULOS		R\$ (74.358,12)	R\$ (89.609,52)
(J) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (121,02)	R\$ (15.273,27)
PASSIVO		R\$ 4.857.180,76	R\$ 9.901.437,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 281.080,98	R\$ 4.601.437,10

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.73.56.F8.81.A9.B8.BD.0E.75.B1.74.F7.01.17.C8.44.18.CA.84-0 nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.415.158/0001-46

Número do Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Patrimônio	Ativo	Passivo
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 57,18	R\$ 57,18
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 57,18	R\$ 57,18
BANCO ITAÚNSA	R\$ 57,18	R\$ 57,18
FORNECEDORES	R\$ 158.805,55	R\$ 158.805,55
FORNECEDORES	R\$ 158.805,55	R\$ 158.805,55
FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	R\$ 144.615,55	R\$ 144.615,55
FORNECEDORES DE SERVIÇO	R\$ 14.190,00	R\$ 14.190,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	R\$ 115.037,77	R\$ 125.982,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 87.045,30	R\$ 89.761,05
ISS A RECOLHER	R\$ 16.053,20	R\$ 10.363,20
ISS FATURAMENTO A RECOLHER	R\$ 5.588,02	R\$ 5.588,02
COTAS A RECOLHER	R\$ 25.791,56	R\$ 25.791,56
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 1.351,23	R\$ 6.302,94
IRRF A RECOLHER	R\$ 286,00	R\$ 286,00
IRRFJ A RECOLHER	R\$ 32.006,29	R\$ 28.487,09
ISS DE RETENÇÃO DE TERCEIROS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1.254,24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 25.511,47	R\$ 25.140,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	R\$ 14.148,08	R\$ 14.214,32
FUTS A RECOLHER	R\$ 10.445,00	R\$ 10.355,70
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 1.017,49	R\$ 1.017,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL RETIDA DE TERCEIROS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 10.553,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.350,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 2.350,00	R\$ 0,00
DÉCIMO TERCEIRO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDORES DIVERSOS	R\$ 7.139,26	R\$ 4.315.577,44
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 48.405,59
ADIANTAMENTO DOS SÓCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 48.405,59
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 7.139,26	R\$ 4.268.205,45
ALUGUEIS A PAGAR	R\$ 800,00	R\$ 0,00
PROLABORE A PAGAR	R\$ 2.157,36	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se cumpra pelo recibo de número 9C.73.56.F8.81.A0.B8.B0.0E.75.81.74.F7.01.17.C8.44.18.CA.84-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.415.158/0001-16
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Ativos	Passivos
CONTAS DIVERSAS A PAGAR	R\$ 1.014,00	R\$ 1,00
BOLSA ESTÁGIO A PAGAR	R\$ 2.424,00	R\$ 1,00
C/D PV COM CONSORCIADAS	R\$ 0,00	R\$ 4.288.203,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.386.110,90	R\$ 4.300.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.300.000,00
CAPITAL NACIONAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.300.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.300.000,00
RESERVAS	R\$ 2.386.110,90	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 2.386.110,90	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 2.386.110,90	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS ANTECIPADAMENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00

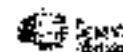
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo do número 9C.73.56.F6.81.A9.B8.50.0C.75.81.74.F7.01.17.C8.44.1B.CA.84-D, nos termos do Decreto nº 8.663/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.415.158/0001-46

Número do Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

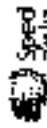
Descrição	Valor	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 10,00	R\$ 8.430.737,72
RECEITA DE EMPREITADA GLOBAL	R\$ 0,00	R\$ 1.139.738,81
RECEITA DE EMPREITADA GLOBAL -	R\$ 0,00	R\$ 7.290.998,91
CONSORCIO PV CON	R\$ 0,00	R\$ 7.290.998,91
(-) IMPOSTOS INCIDENTES E DEDUÇÕES	R\$ 10,00	R\$ (624.481,56)
DA RECEITA	R\$ 10,00	R\$ 11.74.201,55
(-) I.S.S.	R\$ 10,00	R\$ (624.481,56)
(-) P.S. SOBRE RECEITA BRUTA	R\$ 10,00	R\$ (624.481,56)
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA	R\$ 10,00	R\$ (624.481,56)
(-) RECEITAS CANCELADAS:	R\$ 10,00	R\$ (339,63)
ABATIMENTOS	R\$ 10,00	R\$ (339,63)
(-) GLOSAS EM FATURAS	R\$ 10,00	R\$ (339,63)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 10,00	R\$ 7.805.756,16
(-) CUSTOS	R\$ 10,00	R\$ (5.011.005,46)
(-) CUSTO DE OBRAS	R\$ 10,00	R\$ (5.011.005,46)
LÍQUIDO BRUTO	R\$ 10,00	R\$ 2.794.750,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 10,00	R\$ (205.600,24)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 10,00	R\$ (205.600,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 10,00	R\$ (205.600,24)
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ 10,00	R\$ 174.517,21
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ 10,00	R\$ 174.517,21
OUTRAS DESPESAS-RECEITAS	R\$ 10,00	R\$ 3.673.253,72
OPERACIONAIS	R\$ 10,00	R\$ 3.673.253,72
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 10,00	R\$ 7.250,80
RECUPERAÇÕES DIVERSAS	R\$ 10,00	R\$ 7.250,80
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 10,00	R\$ 7,00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA	R\$ 10,00	R\$ 1.736.970,25
PATRIMONIAL SCP GRÓTA IGREJINHA	R\$ 10,00	R\$ 1.736.970,25
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA	R\$ 10,00	R\$ 1.736.970,25
PATRIMONIAL SCP CANICAL CAPELÃ	R\$ 10,00	R\$ 1.736.970,25
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 10,00	R\$ 6.435.420,39
RESULTADO ANTES DO IRE E CSL	R\$ 10,00	R\$ 6.435.420,39
(-) PROVISÃO PARA CSLL	R\$ 10,00	R\$ (143.609,80)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO	R\$ 10,00	R\$ (143.609,80)
SOCIAL	R\$ 10,00	R\$ (143.609,80)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	R\$ 10,00	R\$ (290.030,11)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE	R\$ 10,00	R\$ (290.030,11)
RENTA	R\$ 10,00	R\$ (290.030,11)
LÍQUIDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 10,00	R\$ 6.031.777,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprovava pelo recibo de número 9C 73 56.F8.81.A9.B8.B0 0E.75.81 74 F7.01 17.C6.44 1B.CA 94.0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CONSTRUTORA PIMENTE. & VENTURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNP: 05.275.158/0001-46
Número da Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Saldo Inicial em 01/01/2023	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores					14.276,24	14.276,24
Aprovação da Liquidat	2.000.000,00				63.300.000,00	65.300.000,00
Reservação de Lucros				8.397.772,00		8.397.772,00
Saldo Final em 31.12.2023	4.000.000,00	0,00	0,00	8.397.772,00	5.100.767,14	17.512.555,32
Notas					0,00	4.401.000,00



PIMENTEL & VENTURA

CONSTRUTORA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	2023
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	<u>6.052.258,13</u>
Lucro Líquido do Exercício	6.031.772,16
Ajustes por Depreciações	20.483,95
<u>AUMENTO (REDUÇÃO) ATIVOS OPERACIONAIS</u>	<u>-3.564.897,25</u>
Duplicatas a Receber	3.712.907,55
Outros Créditos	-4.551.285,38
Contas a Receber	-31.823,72
Aplicações temporárias	458.296,61
Participações Permanentes em outras empresas	-3.152.992,31
<u>AUMENTO (REDUÇÃO) PASSIVOS OPERACIONAIS</u>	<u>4.338.043,59</u>
Adiantamentos Diversos	4.320.367,33
Ajustes de Exercícios Anteriores	14.676,26
<u>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	<u>6.822.402,47</u>
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>	
<u>APLICAÇÕES (BAIXAS) IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS</u>	<u>-137.790,00</u>
Aplicações no Imobilizado e Intangíveis	-137.790,00
<u>CAIXA LÍQUIDO USADO EM INVESTIMENTOS</u>	<u>-137.790,00</u>
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>	
Lucros Distribuídos	-6.132.559,32
<u>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u>	<u>-6.132.559,32</u>
<u>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES</u>	<u>552.053,15</u>
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	
No Início do Exercício	26.514,46
No Fim do Exercício	577.567,61
	<u>552.053,15</u>

Niterói, 31 de Dezembro de 2023

Edvaldo Guilherme Ventura Junior
Sócio Administrador
CPF nº 074.922.887-35

Valdo Cesar dos Santos
Contador - CRC/RJ 043225/O-0
CPF - 364.043.867-88



PIMENTEL & VENTURA

CONSTRUTORA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em reais, exceto quando mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA** é uma Sociedade Empresária por quotas de responsabilidade limitada que tem por objeto social a Construção Civil, Obras de Urbanização e Obras de Engenharia Civil. Foi constituída em novembro de 2002 e tem sua sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância a disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações aplicáveis e NBCT TG 1000 Contabilidade para pequenas e médias empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são apresentados em Real que é a moeda funcional da sociedade.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidade em moeda nacional referentes a caixa, bancos e aplicações de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do período.

2.3. Clientes e Contas a Receber

As contas a receber de Clientes são decorrentes da prestação de serviços das atividades da empresa e não incluem montantes de serviços prestados após as datas dos balanços. A empresa não registrou nestes exercícios Provisão para Devedores Duvidosos em virtude de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.



PIMENTEL & VENTURA
CONSTRUTORA

2.4. Imobilizado Técnico

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação de bens é calculada pelo método linear que levam em consideração a vida útil econômica desses bens.

A Administração da sociedade efetua análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado tangível e não identificou alterações relevantes a serem efetuadas.

A Administração entende que seus ativos permanentes estão registrados ao valor muito próximo do custo atribuído, haja vista a natureza dos bens e o período de sua aquisição.

2.5. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.6. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.7. Patrimônio Líquido

O Capital é representado por quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e é pertencente a Pessoas Físicas domiciliadas no País. Os Lucros não destinados constituem as Reservas de Lucros.

2.8. Apuração do Resultado do Exercício

As receitas e despesas de qualquer natureza são registradas com base no regime de competência, o qual leva em consideração o fato gerador do evento e/ou transação.

2.9. Contratos de Prestação de Serviços e de Empreitadas

As receitas de Prestação de Serviços são apuradas e reconhecidas em virtude da evolução de cada obra. A Receita compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido das variações decorrentes de solicitações adicionais.



PIMENTEL & VENTURA

CONSTRUTORA

2.10. Consórcios

De acordo com o CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto, as participações em consórcios são classificadas em operação em conjunto e, consequentemente, tem seus ativos, passivos, receitas e despesas reconhecidas em grupos segregados do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, na proporção do percentual de participação em cada consórcio.

2.11. Sociedades em contas de Participação SCP

Para viabilização de projetos específicos a empresa firmou acordos com empreendedores com base no Art. 991 do Código Civil. O capital ou investimentos estão discriminados nos contratos elaborados entre as partes. Os resultados estão demonstrados no Balanço e Demonstração de Resultados e são avaliados por meio de Equivalência Patrimonial. (CPC18)

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2023	2022
Caixa e Bancos	120.199,66	25.514,48
Aplicações Liquidez Imediata	457.387,95	0,00
	577.587,61	25.514,48

4. CLIENTES

	2023	2022
Duplicatas a: Receber	20.759,44	3.733.666,99

5. OUTROS CRÉDITOS

A sociedade participa do Consórcio PVCON CONSORCIADAS. Os créditos decorrentes deste empreendimento são registrados e reconhecidos neste grupo de contas.

	2023	2022
C/C Consórcios de Empresas	4.258.418,80	0,00



PIMENTEL & VENTURA
CONSTRUTORA

6. IMOBILIZADO TANGÍVEL

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado tangível durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

	2023	2022
Veículos	180.348,12	74.358,12
Maquinas e Equipamentos	66.323,18	14.523,18
Soma	226.671,30	88.881,30
(-) Depreciação Acumulada	-94.963,09	-74.479,14
Imobilizado líquido	131.708,21	14.402,16

7. PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. Além disso, quando aplicável, as transações relevantes são ajustadas a valor presente, conforme NBC T 12.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Niterói, 31 de dezembro de 2023

Edvaldo Guilherme Ventura Junior
Sócio Administrador
RG 11.490.008-7 IFRJ
CPF 074.922.887-35

Valdo César dos Santos
Contador
CRC RJ 043225/O-0
CPF 354.043.967-68



PIMENTEL & VENTURA
CONSTRUTORA

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES CAPACIDADE FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

DADOS:	AC - Ativo Circulante	5.584.912,95
	RLP - Realizável a Longo Prazo	3.184.816,03
	PC - Passivo Circulante	4.601.437,19
	PNC - Passivo Não Circulante	0,00
	AT - Ativo Total	4.643.437,19
	PL - Patrimônio Líquido	4.300.000,00

CÁLCULOS

> ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{AC + ANC}{PC + PNC}$	$\frac{8.769.728,98}{4.601.437,19}$	1,81
-------	-----------------------------	-------------------------------------	------

> ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{5.584.912,95}{4.601.437,19}$	1,21
-------	-----------------	-------------------------------------	------

> ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

IE =	$\frac{PC + PNC}{PL}$	$\frac{4.601.437,19}{4.300.000,00}$	1,07
------	-----------------------	-------------------------------------	------

> ÍNDICE GARANTIA DE CAPITALS DE TERCEIROS

E =	$\frac{PL}{PC + PNC}$	$\frac{4.300.000,00}{4.601.437,19}$	0,93
-----	-----------------------	-------------------------------------	------



Documento Assinado Digitalmente
EDVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR
Contador - CRC/RJ 043225/O-0
Verifique em <https://validar.gub.br>

Edvaldo Guilherme Ventura Junior
Sócio Administrador
CPF nº 074.922.887-35

Niterói, 31 de dezembro de 2023

Valdo César dos Santos
Contador - CRC/RJ 043225/O-0
CPF nº 354.043.967-68

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped	Versão: 10.3.3
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
03207058323	05.415.158/0001-48
NOME EMPRESARIAL	
CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
14.97.FE.53.B4.EC.D5.CB.79.57.F4.E1.AB.BD.9B.FE.5A.3D.D5.65	
ARQUIVOS SUBSTITUIDOR (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS					
IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE	CNPJ/CNP	NOME	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	VALIDADE	ASSINATURA
Contador	35404306758	VALDO CESAR DOS SANTOS:35404396768	76541086022181458 4	14/06/2024 a 14/06/2025	Não
Procurador	35404306768	VALDO CESAR DOS SANTOS:35404306768	76541086022181458 4	14/06/2024 a 14/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

14.97.FE.53.B4.EC.D5.CB.79.57.F4.E1.
AB.BD.9B.FE.5A.3B.D5.65-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2025 às 10:11:51

DC.0F.F1.00.D4.C6.75.0F
E6.CA.71.C4.3C.A2.A4.1F

Considera-se autenticado o livro contábil e que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.583/2016, e arts. 38, 38-A, 38-B da Lei nº 8.934/1994, com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

[Handwritten signatures and marks]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ 05.415.158/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA

NIRE 33707056323

CNPJ 05.415.158/0001-46

Número de Ordem 9

Natureza do Livro Diário

Município NITERÓI

Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/11/2002

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6796

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA

Natureza do Livro Diário

Número de ordem 9

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6796

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.97.FE.53 B4.EC.D5.CB.76.57.F4.E1.AB BU 9B.FE.5A 3B.D5.65-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Handwritten signatures]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 105.415.158/0001-46

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	R\$	R\$
ATIVO	R\$ 6.301.437,19	R\$ 6.057.278,11
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.584.912,35	R\$ 6.726.929,02
DISPONÍVEL	R\$ 577.567,31	R\$ 1.871.414,02
CAIXA	R\$ 113.438,28	R\$ 33.124,95
CAIXA	R\$ 113.438,28	R\$ 33.124,95
BANCOS COM MOVIMENTO	R\$ 6.751,39	R\$ 0,00
BANCO ITAÍ S/A	R\$ 10,00	R\$ 0,00
BANCO BIG PACTUAL	R\$ 0,00	R\$ 42,27
BANCO SAFRA S/A	R\$ 6.740,91	R\$ 10,43
BANCO C6 S/A	R\$ 4,57	R\$ 3,48
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 457.367,35	R\$ 1.337.853,02
APLICAÇÃO BANCO ITAÍ S/A	R\$ 431,35	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO SAFRA S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO SAFRA S/A - RENDA FIXA	R\$ 456.936,00	R\$ 1.337.853,02
CLIENTES	R\$ 20.759,44	R\$ 158.988,54
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 20.759,44	R\$ 158.988,54
CLIENTES	R\$ 20.759,44	R\$ 158.988,54
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 4.071.357,31	R\$ 4.996.543,31
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 76.733,57	R\$ 0,00
IR RETIDO NA FONTE	R\$ 585,89	R\$ 0,00
IRPJ RETIDO	R\$ 3.855,16	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA	R\$ 2.259,25	R\$ 0,00
PIS RETIDO	R\$ 908,57	R\$ 0,00
COFINS RETIDO	R\$ 4.192,61	R\$ 0,00
ISS RETIDO NA FONTE	R\$ 18.517,50	R\$ 0,00
INSS INLÍCIDO A COMPENSAR	R\$ 44.734,23	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS	R\$ 2.640,00	R\$ 849,33
ADIANTAMENTO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$ 2.640,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 460,00
ADIANTAMENTO DE BOLSA ESTÁGIO (FÉRIAS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.97.FE.53.B4.EC.D5.CB.79.57.F4.E1.AB.BD.9B.FE.5A.3B.D5.65-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 5

11/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.415.158/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

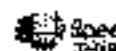
Descrição	Ativo	Passivo
ADIANTAMENTO DE VALE TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 186,30
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 553.594,65	R\$ 274.799,92
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 130.350,33	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA EMPRESAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO AO SÓCIO	R\$ 415.943,93	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 274.799,92
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 80.300,00	R\$ 80.000,00
CONTAS A RECEBER	R\$ 80.300,00	R\$ 80.000,00
CONTA CORRENTE	R\$ 4.258.418,80	R\$ 4.541.297,11
CC PV COM CONSÓRCIOS	R\$ 4.258.366,22	R\$ 0,00
CC COM CONSORCIO CAMILLO CAPIRA	R\$ 10.937,42	R\$ 0,00
CC COM CONSORCIO BNC	R\$ 0,00	R\$ 4.593.740,06
CC COM CONSORCIO DO BURELCE	R\$ 0,00	R\$ 52.642,95
CC MULTICOM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	R\$ 45.328,80	R\$ 0,00
APLICAÇÕES	R\$ 15.379,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO EM CC - BANCO DO SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES COM - BANCO ITAU SA	R\$ 15.379,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.318.224,24	R\$ 1.930.304,18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 31.823,72	R\$ 31.823,72
DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA RECURSOS	R\$ 31.823,72	R\$ 31.823,72
DEPÓSITO JUDICIAL TRABALHISTA	R\$ 31.823,72	R\$ 31.823,72
INVESTIMENTOS	R\$ 3.152.990,51	R\$ 1.481.065,90
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	R\$ 3.152.990,51	R\$ 1.481.065,90
INVESTIMENTOS NA SCP CAMILLO CAPIRA	R\$ 50.333,33	R\$ 0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP CAMILLO CAPIRA	R\$ 1.317.022,08	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS NA SCP GROTA CORREJINHA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP GROTA CORREJINHA	R\$ 1.735.870,23	R\$ 0,00
INVESTIMENTO NA SCP ARQUIVO MUNICIPAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - SCP	R\$ 0,00	R\$ 366.333,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.97.FE.53.64.EC.DS.GB.79.57.F4.E1.AB.BD.9B.FE.5A.3B.DS.65-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.415.158/0001-40

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Valor	Valor
ARQUIVO MUNICIPAL		
INVESTIMENTO NA S.C.P. GOTA DO SUBSÍDIO	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - S.C.P. GOTA DO SUBSÍDIO	R\$ 0,00	R\$ 989.752,08
IMOBILIZADO	R\$ 131.708,21	R\$ 437.394,56
IMOBILIZADO TÉCNICO	R\$ 228.671,90	R\$ 673.671,30
VEÍCULOS	R\$ 180.040,12	R\$ 335.342,12
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 55.323,18	R\$ 239.323,18
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (84.963,08)	R\$ (1.36.276,74)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA VEÍCULOS	R\$ (88.699,82)	R\$ (114.637,82)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (6.273,27)	R\$ (21.638,92)
PASSIVO	R\$ 8.901.437,19	R\$ 8.657.228,11
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.601.437,19	R\$ 849.452,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 57,18	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 57,18	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ S/A	R\$ 57,18	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 158.805,55	R\$ 2.190,80
FORNECEDORES	R\$ 158.805,55	R\$ 2.193,80
FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	R\$ 144.615,55	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇO	R\$ 14.190,00	R\$ 2.193,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	R\$ 125.932,02	R\$ 50.034,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 89.761,05	R\$ 45.835,82
ISS A RECOLHER	R\$ 16.053,20	R\$ 0,00
ISS FATURAMENTO A RECOLHER	R\$ 5.588,02	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R\$ 25.781,56	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 6.302,94	R\$ 17.422,28
RRF A RECOLHER	R\$ 286,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER	R\$ 26.487,39	R\$ 29.308,21
ISS DE RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	R\$ 7.264,21	R\$ 4.299,08
IRRF DE SERVIÇO DE TERCEIROS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES REITAS DE TERCEIROS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 416,94

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 14.97.FE.53.84 FC 05 CB.79.57.F4.E1 AB.0D 9B.FE.5A 3D 05.65-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PIMFNTL & VENTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.415.158/0001-40

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Valor	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 36.140,97		R\$ 4.999,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	R\$ 14.214,32		R\$ 1.964,92
FGTS A RECOLHER	R\$ 10.355,70		R\$ 287,90
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 1.017,49		R\$ 3,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL DEVIDA DE TERCEIROS A RECOLHER	R\$ 10.553,46		R\$ 3.066,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00		R\$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 0,00		R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO A PAGAR	R\$ 0,00		R\$ 0,00
CREDORES DIVERSOS	R\$ 4.311.672,44		R\$ 796.424,11
ADiantamentos Diversos	R\$ 48.465,99		R\$ 0,00
ADiantamento dos sócios	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ADiantamento de terceiros	R\$ 48.465,99		R\$ 0,00
ADiantamento de terceiros - SCP GOTA DO SURLUCU	R\$ 0,00		R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 4.260.206,45		R\$ 796.424,11
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 0,00		R\$ 0,00
CONTAS DIVERSAS A PAGAR	R\$ 0,00		R\$ 0,00
RECEITA FISCAL A PAGAR	R\$ 0,00		R\$ 0,00
CYC PV COM CONSORCIADAS	R\$ 4.260.206,45		R\$ 0,00
CYC CONCORRÊNCIA UMC	R\$ 0,00		R\$ 796.424,11
CYC SCP GOTA IGREJINHA	R\$ 0,00		R\$ 0,00
CYC SCP ARQUIVO MUNICIPAL	R\$ 0,00		R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.300.000,00		R\$ 7.807.775,35
CAPITAL SOCIAL	R\$ 4.300.000,00		R\$ 4.300.000,00
CAPITAL NACIONAL	R\$ 4.300.000,00		R\$ 4.300.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 4.300.000,00		R\$ 4.300.000,00
SÓCIO CONTRA CAPITAL	R\$ 0,00		R\$ 0,00
RESERVAS	R\$ 0,00		R\$ 3.507.775,35
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00		R\$ 3.507.775,35
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00		R\$ 3.507.775,35
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 0,00		R\$ 0,00

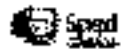
Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo código de número 14.97.FE.55.B4.EG.D5.CB.79.57.F4.E1.AB.BD.9B.FE.5A.33.U5.65-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.415.158/0001-46

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Ativo	Passivo
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.97.FE.53.B4.EC.D5.CB.79.57.F4.E1.AB.BD.0B.FE.5A.3B.D5.65.3, nos termos do Decreto nº 8.683/2010.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.415.158/0001-46

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Valor	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA	R\$ 8.430.737,72	R\$ 16.043.666,00	
RECEITA DE EMPREITADA GLOBAL	R\$ 1.139.730,01	R\$ 4.792.298,82	
RECEITA DE EMPREITADA GLOBAL - CONSORCIO PV CON	R\$ 7.290.990,91	R\$ 1.610.437,43	
RECEITA DE EMPREITADA GLOBAL - CONSORCIO BAC	R\$ 0,00	R\$ 9.641.928,85	
(-) IMPOSTOS INCIDENTES E DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (624,43)	R\$ (924.788,90)	
(-) I.S.S.	R\$ (174.221,55)	R\$ (116.138,37)	
(-) P.I.S. SOBRE RECEITA BRUTA	R\$ (80.112,17)	R\$ (90.225,45)	
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA	R\$ (269.746,21)	R\$ (416.425,11)	
RECEITAS CANCELADAS/ ABATIMENTOS	R\$ (339,63)	R\$ 0,00	
GIROS EM FATURAS	R\$ (339,63)	R\$ 0,00	
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 7.805.298,16	R\$ 15.119.877,07	
(-) CUSTOS	R\$ (5.010.006,46)	R\$ (7.695.103,41)	
(-) CUSTO DE OBRAS	R\$ (5.010.006,46)	R\$ (7.695.103,41)	
LUCRO BRUTO	R\$ 2.795.291,70	R\$ 7.424.773,66	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (205.600,24)	R\$ (379.930,40)	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (205.600,24)	R\$ (379.930,40)	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (205.600,24)	R\$ (379.930,40)	
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (74.517,21)	R\$ 476.027,63	
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (74.517,21)	R\$ 476.027,63	
OUTRAS DESPESAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 3.573.253,72	R\$ 9.239.346,82	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 3.573.253,72	R\$ 9.239.346,82	
RECUPERAÇÕES DIVERSAS	R\$ 7.253,80	R\$ 84.574,54	
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP GRUPO GREENINHA	R\$ 1.735.870,23	R\$ 4.166.533,78	
(-) RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP CANILHA LAFUMA	R\$ 1.930.032,66	R\$ (132.184,06)	
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP ARQUIVO MUNICIPAL	R\$ 0,00	R\$ 869.688,88	
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP GRUPO DO SURJOCUJ	R\$ 0,00	R\$ 4.219.752,68	
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 8.435.420,39	R\$ 16.755.197,11	
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 8.435.420,39	R\$ 16.755.197,11	
(-) PROVISÃO PARA CS...	R\$ (143.605,80)	R\$ (193.384,53)	
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (143.605,80)	R\$ (193.384,53)	
(-) PROVISÃO PARA RPU	R\$ (260.038,41)	R\$ (374.370,89)	
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (260.038,41)	R\$ (374.370,89)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 8.031.772,18	R\$ 15.187.442,30	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.97.FE.53.B4.CC.05.CB.79.57.F4.E1.AB.BD.8B.FE.5A.33.D5.65-3, nos termos da Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Spod

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



PIMENTA & VENTURA
CONSTRUTORA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

	2024	2023
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	<u>16.226.755,94</u>	<u>6.052.256,13</u>
Lucro Líquido do Exercício	16.187.412,30	6.031.772,16
Ajustes por Depreciações	41.313,66	20.483,96
<u>AUMENTO (REDUÇÃO) ATIVOS OPERACIONAIS</u>	<u>1.643.741,88</u>	<u>-3.564.897,23</u>
Duplicatas a Receber	-138.207,10	3.712.907,55
Outros Créditos	206.474,64	-4.551.295,38
Outras Contas a Receber	261.180,61	-31.823,72
Aplicações Temporárias	15.328,60	455.296,61
Participações Permanentes em outras empresas	1.601.906,41	-3.152.992,31
<u>AUMENTO (REDUÇÃO) PASSIVOS OPERACIONAIS</u>	<u>-3.614.130,42</u>	<u>4.215.043,59</u>
Fornecedores	-156.511,75	0,00
Obrigações Fiscais	-43.925,23	0,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-31.141,84	0,00
Adiantamentos Diversos	-18.155,96	4.320.367,37
Outras Contas a Pagar	-3.471.782,34	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	137.795,63	14.676,26
<u>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	<u>14.256.367,41</u>	<u>6.822.402,47</u>
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>		
<u>APLICAÇÕES (BAIXAS) IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS</u>	<u>-347.000,00</u>	<u>-137.790,00</u>
Aplicações no Imobilizado e Intangíveis	347.000,00	-137.790,00
<u>CAIXA LÍQUIDO USADO EM INVESTIMENTOS</u>	<u>-347.000,00</u>	<u>-137.790,00</u>
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
Empréstimos e Financiamentos	57,18	0,00
Lucros Diferenciais	-12.817.403,70	-6.132.559,32
<u>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u>	<u>-12.817.520,98</u>	<u>-6.132.559,32</u>
<u>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES</u>	<u>1.091.846,43</u>	<u>552.053,15</u>
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		
No Início do Exercício	577.567,61	25.514,46
No Fim do Exercício	1.671.414,06	677.567,61
	<u>1.093.846,45</u>	<u>552.053,15</u>

Niterói, 31 de Dezembro de 2024

EDUARDO GUERREIRO
Diretor
CPF nº 074.922.887-35

EDUARDO GUERREIRO
Diretor
CPF nº 074.922.887-35

Edvaldo Guilherme Ventura Júnior
Sócio Administrador
CPF nº 074.922.887-35

VALDO DOS SANTOS
Diretor
CPF nº 354.043.987-88

VALDO DOS SANTOS
Diretor
CPF nº 354.043.987-88

Valdo Dos-Santos
Controlador - CREDENCIADO
CPF nº 354.043.987-88

FIM ESPECIAL DE FALENCIA

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS**



Rua Dr. Berman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros
e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1

CAC000871

CERTIFICA E DÁ FÊ,

1 - Atos de FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e proposituras distribuídas às varas com
competência Empresarial.

VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATÉ
VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXX
QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE
CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: 05.415.158/0001-46 ///
REQUERIDA EM 23/09/2025 E EMITIDA EM 24/09/2025, NITERÓI. ///
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: EXECUÇÃO. ///
EU, DELEGATÁRIO REGISTRADOR A ASSINO. ///

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU REAJUSTE
SERÁ CONSIDERADA COMO TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 46
DO CÓDIGO DE NORMAS DA OAB RJ PARA EXTRAJUDICIAL

Podar Judiciário - RJERJ Corregedoria Geral de Justiça Código Identificador do Cartão CAC000871 SFR Consulte e valide em https://www4.tjs.jus.br/Portal-ExtraJudicial/ConsultasEletronico	ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FIMES DECLARADA ABAIXO Procedimento(s) do(s): [responder] Sua certidão eletrônica ficou pronta! Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial de Corregedoria Geral de Justiça. https://www4.tjs.jus.br/Portal-ExtraJudicial/ConsultasEletronico pelo Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de
---	---

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

CIVEL 20 ANOS

CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros
e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunt(o)s abaixo:

Folha: 1

CA0008669

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações ACIDENTÁRIAS;
II - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARREGLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, REQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, e outras ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ORFÃO e SUCESSÕES;
III - MEDIDAS CAUTELARES (ARRASTOS, SEQUESTROS, BUSCA E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES E OUTRAS) DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CIVEL;
IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência de FAMÍLIA;
V - RETIFICAÇÕES, AVENDAÇÕES e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
VI - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência EMPRESARIAL;
VII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPELOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência CIVEL;
VIII - AÇÕES e PRECATÓRIAS de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
IX - Ações CÍVEIS e PRECATÓRIAS de competência das Varas Regionais;
X - Ações distribuídas às varas de infância da Juventude e do Idoso, desde:
VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATÉ
VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
QUE DELE (R) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE
CONSTRUTORA PINHEIROS E VENTURA LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: 05.415.158/0001-06 XX
REQUERIDA EM 23/09/2025 E EMITIDA EM 24/09/2025, NITERÓI. XXXXXXXXXXXXXXXX
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: PESQUISA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EU, DELEGATÁRIO REGISTRADOR A ASSINO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER SINALHA OU MARCA
SERÁ CONSIDERADA CONVINDO DE AUTENTICAÇÃO DO TITULAR DE FÉRMULA

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 86
DO CÓDIGO DE NORMAS DA COJUR, PARTE EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Código Identificador da Certidão CA0008669 FZL Consulte e valide em: https://www.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/CertidaoEletronica ou pelo telefone	ESTA CERTIDÃO DEVE SER ENTREGUE À FINALIDADE DECLARADA AQUI  Prazado(a) Sr(a), (requerente) Sua certidão eletrônica ficou pronta! Esta certidão eletrônica estará disponível para download e consulta no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/CertidaoEletronica pelo Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de
---	---

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

EXECUTIVO FISCAL 20 ANOS

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS



Rua Dr. Brenner, 11 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-520

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros
e/ou sistematizados, em referência ao(s) assunto(s) abaixo

Folha: 1

CACU08812

CERTIFICA E DÁ FÉ,

CERTIDÃO FISCAL E FAZENDÁRIA

Letada atendendo a legislação Federal vigente (Art. 134 e 205 do CTN), o CODICER e as demais da Categoria Geral da Justiça,
observados ainda os artigos 13, 43 e 41 da Lei 8932/94, com referência às buscas dos assentos abaixo:

- a) Execuções fiscais promovidas pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;
- b) Execuções fiscais promovidas pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;
- c) Ações promovidas pelo Estado, pelo Município e suas Autarquias, tais como: Orelárias, Sumárias e Possessórias;
- d) Medidas Cautelares promovidas pelo Estado, pelo Município e suas Autarquias, tais como: Produção Antecipada de Provas, Notificações, Intercapelações;
- e) Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas da Fazenda Pública, tais como: CACONÁRIAS, SUMARISSIMAS, DESAPROPRIAÇÕES, DESPEJOS, POSSESSÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS, PROTESTOS, INTERPELAÇÕES, CARTAS PRECATÓRIAS e o Afins;
- f) Ações de Dívida Ativa do ESTADO DO RIO DE JANEIRO distribuídas à Vara com Competência Fazendária Específica;
- g) Ações de Dívida Ativa dos MUNICÍPIOS distribuídas às Varas com Competência Fazendária Específica;
- h) Ações e Precatórios de competência do Juizado Especial da Fazenda Pública, etc.

VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATÉ
VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE
CONSTRUTORA FIMBREL E VENTURA LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: 05.415.158/0001-46 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CERTIFICA ENTANTANTO QUE CONTRA O (S) NOME (S) DE
CONSTRUTORA FIMBREL E VENTURA LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: 05.415.158/0001-46 O SEGUINTE --> 1º JUÍZADO ESPECIAL DE FAZENDA
PÚBLICA DA COMARCA DE NITERÓI DISTRIBUÍDA EM 26/06/2024 E REGISTRADA
EM 27/06/2024 CLASSE: PROCELOMENHO DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA
PÚBLICA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO REQUERENTE REGIANE SOARES
DE MEJONCA COELHO ORIXA CONSTA COMO REQUERIDO, QUALIFICAÇÃO NO
PROCESSO: CNPJ: 05.415.158/0001-46 PROCESSO:
0925144-92.2024.8.19.0002 PEE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REQUERIDA EM 23/05/2025 E EMITIDA EM 24/05/2025, NITERÓI. XXXXXXXXXXXXXXXX
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO. XXXXXXXXXXXXXXXX
EU, DELEGATÁRIO REGISTRADOR A ASSINO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOCUMENTO FORTIO POR PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. JUÍZADO EMBENDE OU RUSURA
SERÁ CONSIDERADA COMO INCÓPIA E A QUALIFICAÇÃO DO VENTURA DE FIMBREL.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 46
DO CÓDIGO DE NORMAS DA 1ª JUIZADO PARTE EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário - TJ/RJ Comarca de Niterói Código de Processo Civil CACU08812 ORG Comarca de Niterói Poder Judiciário - TJ/RJ Comarca de Niterói Código de Processo Civil CACU08812 ORG	Esta certidão destina-se exclusivamente à finalidade declarada acima. Presado(a) Sr(a). [requerente] Sua certidão eletrônica ficou pronta! Esta certidão eletrônica estará disponível para download e verificação no Portal Extrajudicial da Comarca de Niterói, no endereço: https://www4.jfj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtosEletronicos pelo Serviço usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de
---	---

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CROPN DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA DE NITERÓI

CERTIDÃO DE INTERDIÇÕES, TUTELAS, CURATELAS E DEMAIS ATOS
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE: *Larissa Machado Ximenes de Oliveira*

AVENIDA GEMINI DO AMARAL PEREIRA, 234 - SALA 405 - CENTRO - NITERÓI - RJ - CEP 24020-010

CERTIDÃO DE INTERDIÇÃO E TUTELA

Larissa Machado Ximenes de Oliveira, responsável pelo expediente do Registro Civil da 1ª Zona Judiciária de Niterói e Oficial Privativo de Registro de Interdições e Tutelas, curatelas, ausência e demais atos, CERTIFICA que, revendo os atos competentes da capacidade jurídica, dos mesmos NADA CONSTA com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde doze de junho de mil novecentos e vinte nove, data da instalação deste cartório, até a presente data. CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência a Interdição Civil Artigo 1.632, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, d.c. artigo 748 e seguintes da Lei 5.869 de 1º de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data. CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referência a Curatela, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde doze de junho de mil novecentos e vinte nove, data da instalação deste cartório, até a presente data. CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.981, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2002, até a presente data). CERTIFICA também que NADA CONSTA com referência às interdições de direito (Artigo 92 - Inciso I, II e III) conforme dispõe o Decreto nº 2.088, de 07 de Dezembro de 1940, atual Lei 7.209 de 11 de julho de 1964 - Código Penal, desde 20 anos retro, até a presente data. CERTIFICA finalmente que NADA CONSTA com referência a indisponibilidade de Bens nos termos da Lei nº 6.092, de 13 de Março de 1974 que trata de Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituição Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data. CONTRA O NOME: CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA, CNPJ nº 06.916.158/0001-46. O referido é verdade e dou fe. Cidade de Niterói, RJ, aos 05 dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Do Oficial Meiro.

Thayane Alves Flores
Escritor

Finalidade: LICITAÇÃO

1ª ZONA DE NITERÓI
Thayane Alves Flores
Escritor
Matrícula 941616



Thayane Alves Flores

Enviado por: Tab. 25, Item 2, Letra "A" - taxa gratuita + PAFOMV 2% + FUNDPER 4% + FET 20% + FUNDPER 5% + FUNDPER 5% + ISS - TOTAL R\$ = 200,37

Correspondência Civil de Niterói
Banco de Matrículas e Interdições
Escritório de Niterói
Consulte o endereço no site do
Registro Civil de Niterói

IA 008870457



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2025.335.27550

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CONSTRETORA PIMENTEL E VENTURA LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.415.158/0001-46, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na Comarca de **NITERÓI**, os escritórios de justiça são em número de dezanove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, na Comarca de **NITERÓI** ao 1º Distribuidor incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios; ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substelebecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes escritórios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes escritórios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITERÓI 02 DISTRIBUIDOR**: Rua da Conceição, 154 s/s 208 e 209 - CENTRO; **NITERÓI 01 DISTRIBUIDOR**: Rua Doutor Borman, 13 grupo 301 - CENTRO;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITERÓI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITERÓI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITERÓI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITERÓI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITERÓI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL

DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; NITEROI 02 OF DE JUSTICA: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; NITEROI 02 OF DE JUSTICA: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; NITEROI 09 OF DE JUSTICA: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; NITEROI 09 OF DE JUSTICA: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; NITEROI 09 OF DE JUSTICA: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; NITEROI 12 OF DE JUSTICA: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; NITEROI 12 OF DE JUSTICA: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; NITEROI 12 OF DE JUSTICA: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; NITEROI 12 OF DE JUSTICA: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; NITEROI 13 OF DE JUSTICA: Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; NITEROI 13 OF DE JUSTICA: Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; NITEROI 13 OF DE JUSTICA: Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; NITEROI 14 OF DE JUSTICA: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; NITEROI 14 OF DE JUSTICA: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; NITEROI 14 OF DE JUSTICA: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; NITEROI 14 OF DE JUSTICA: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; NITEROI 15 OF DE JUSTICA: RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; NITEROI 15 OF DE JUSTICA: RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; NITEROI 15 OF DE JUSTICA: RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; NITEROI 16 OF DE JUSTICA: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; NITEROI 16 OF DE JUSTICA: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; NITEROI 16 OF DE JUSTICA: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; NITEROI 04 OF DE JUSTICA: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; NITEROI 04 OF DE JUSTICA: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; NITEROI 04 OF DE JUSTICA: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; NITEROI 04 OF DE JUSTICA: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; NITEROI RCPN 01 DISTR 06 ZONA JUDIC: Rua da Conceição, 188 Sala 1301-A e Sala 1706 - CENTRO; NITEROI 02 DISTRIBUIDOR: Rua da Conceição, 154 sls 208 e 209 - CENTRO; NITEROI RCPN 01 DISTR 01 ZONA JUDIC: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 Sala 604 a 606 e 607 (arquivo) - CENTRO; NITEROI RCPN 01 DISTR 01 ZONA JUDIC: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 Sala 604 a 606 e 607 (arquivo) - CENTRO; NITEROI RCPN 01 DISTR 02 ZONA JUDIC: Rua Presidente Backer, 229 -B Salas 101, 102 e 201 - ICARAÍ; NITEROI RCPN 01 DISTR 02 ZONA JUDIC: Rua Presidente Backer, 229 -B Salas 101, 102 e 201 - ICARAÍ; NITEROI RCPN 01 DISTR 03 ZONA JUDIC: Rua da Conceição, 188 SALA 1707 A e B - CENTRO; NITEROI RCPN 01 DISTR 03 ZONA JUDIC: Rua da Conceição, 188 SALA 1707 A e B - CENTRO; NITEROI RCPN 02 DISTR 05 ZONA JUDIC: Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1200 Conjunto 103/201 a 203 - PIRATININGA; NITEROI RCPN 02 DISTR 05 ZONA JUDIC: Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1200 Conjunto 103/201 a 203 - PIRATININGA; NITEROI RCPN 02 DISTR 05 ZONA JUDIC: Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1200 Conjunto 103/201 a 203 - PIRATININGA; NITEROI 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS: RUA DA CONCEIÇÃO, 72 - CENTRO; NITEROI 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS: RUA DA CONCEIÇÃO, 72 - CENTRO; NITEROI 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 1650 loja 228, sl318 (shopping futura) - BADU; NITEROI 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 1650 loja 228, sl318 (shopping futura) - BADU; NITEROI 07 OF DO REGISTRO DE IMÓVEIS: RUA JOSÉ CLEMENTE, 36 38 - CENTRO; NITEROI 3º OFÍCIO DE NOTAS: RUA DA CONCEIÇÃO, 40 LOJA - CENTRO; NITEROI 3º OFÍCIO DE NOTAS: RUA DA CONCEIÇÃO, 40 LOJA - CENTRO; NITEROI 4 OFÍCIO DE NOTAS: Rua Gavião Peixoto, 148 - ICARAÍ; NITEROI 4 OFÍCIO DE NOTAS: Rua Gavião Peixoto, 148 - ICARAÍ; NITEROI 01 OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 467 salas 1310 e 1311 - CENTRO; NITEROI 01 OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 467 salas 1310 e 1311 - CENTRO;

NITEROI 3 OF DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS: RUA CORONEL GOMES MACHADO, 136 sls 403 e 503 - CENTRO.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cg>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 16/10/2025 16:51:45.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 32,57 GRERJ Nº 8283110941837





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.415.158/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Controladoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Desacata-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:13:32 do dia 16/10/2025, com validade até o dia 15/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **kD9crrbVX6F1uel kYQ1j**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2025 às 16:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.415.158/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://id-julgscndcoontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68F1 48F4 9C3A 3316 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA**

CNPJ/CNP: **05.415.158/0001-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:20 do dia 16/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1060:5>

Código de controle da certidão: JJPM161025163020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÕES E ANEXOS


A. L.



PIMENTEL & VENTURA
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA

CNPJ: 05.415.158/0001-46

SÓCIO RESPONSÁVEL: EDVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR

IDENTIDADE: 114900087

CPF: 074.922.887-35

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

Eu, EDVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 114900087 e inscrito no CPF sob o nº 074.922.887-35, na qualidade de sócio da empresa **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.415.158/0001-46, DECLARO, sob as penas da lei, que:

A empresa não emprega menor de dezolito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessels anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Niterói 27 de outubro de 2025.



Construtora Pimentel e Ventura LTDA
CNPJ: 05.415.158/0001-46

EDVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR

Sócio da Construtora Pimentel e Ventura Ltda

CPF: 074.922.887-35

RG: 114900087-7

*Documento elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações),
Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.303/16 e demais normas aplicáveis*





PIMENTEL & VENTURA
CONSTRUTORA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA NO 9009CAE/2025

Edvaldo Guilherme Ventura Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 114900087 e do CPF nº 074.922.887-35, como representante legal da Construtora Pimentel e Ventura LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.415.158/0001-46, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar da licitação acima referenciada foi elaborada de maneira independente por nossa empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste processo licitatório não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou pessoa;
3. esta empresa não tentou, por quaisquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo licitatório, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, antes da adjudicação do seu objeto;
5. o conteúdo da proposta apresentada a fim de participar deste processo licitatório, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CISCEA ou CAE antes da abertura oficial das propostas;
6. esta empresa está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para fazê-la.

Niterói, 28 de outubro de 2025

Construtora Pimentel e Ventura LTDA
CPF nº 05.415.158/0001-46



PIMENTEL & VENTURA
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

AO CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS – CAE - CONCORRÊNCIA 90009/2025

CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.415.158/0001-46, por intermédio de seu representante legal Sr. Edvaldo Guilherme Ventura Junior, CPF 074.922.887-35, **DECLARA**, que tem disponibilidade, para o cumprimento do objeto da licitação, de acordo com o que estabelece o parágrafo 6º, do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 relativo a:

- a) Layout;
- b) Engenheiro Civil devidamente credenciado pelo CREA/RJ;
- c) Máquinas e Equipamentos.

Niterói, 27 de outubro de 2025.


CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA
CNPJ 05.415.158/0001-46

CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA



ANEXO VI

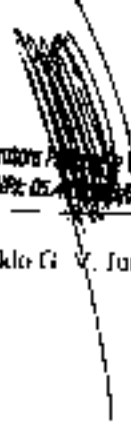
Declaração de atendimento as exigências do Edital e de conhecimento das informações

Declaro, para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitações do CAE, que conheço todas as áreas abrangidas e todas as condições técnicas constantes do Projeto Básico e exigidas na execução que possam, de qualquer forma, influir sobre os custos dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução, não cabendo futuras alegações de qualquer natureza, e principalmente aos custos necessários e suficientes para a plena execução do objeto, considerando-me, portanto, plenamente capacitado a elaborar a proposta de preços.

Niterói, 28 de outubro de 2025

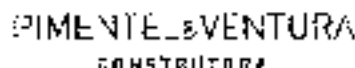
 Documento assinado digitalmente
BRUNO FERREIRA SOUTO
Data: 28/10/2025 15:00:00
Certificado em 28/10/2025 15:00:00

Bruno Ferreira Souto


Construtora Pimentel & Aventura LTDA
CNPJ: 05.400.940/0001-65

Edvaldo G. V. Junior





Declaração de atendimento às exigências do Edital e de conhecimento das informações

Niterói, 28 de outubro de 2025

Bruno Petrucci Simon

Construtora Fimter Engenharia LTDA
CNPJ: 06.415.157/0001-48
Edvaldo G. V. Junior



43.7 1115016.0

I hereby certify that:

Size code en cours de limitation

Field comments:

Neutral



Nº da Proposição

2024/00333421-3

JUCERIA

Ultimo archivio: 00005359494 - 18/03/2014

NIRE: 33 2 11 05TG-2

CONSTAUTION & MINER & VENTURE LTD.

Ergebnisse:

Mashin SSSR 4453: C77B-43CE-9T40-101002F02FC2

Anglo	Calculated	Page
10112	314,00	1. 1. 11
10112	0.00	0.00

References

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CONSTRUCTIVIA PIMENTEL & VENTURA S.A.

code: 046

Less than

202

Ord	Qtde.	Descrição do Item / Evento
021	1	Atividade / Entrega de Juro (Estado da Imprensa)
226	20	Atividade / Entrega de Juro (Estado da Imprensa)
227	10	Atividade / Entrega de Juro (Estado da Imprensa)
228	10	Atividade / Entrega de Juro (Estado da Imprensa)
229	10	Atividade / Entrega de Juro (Estado da Imprensa)
230	10	Atividade / Entrega de Juro (Estado da Imprensa)

COM PRazo DE DEFERIMENTO POR DOUO REdENHo LEMOS POR O NÚMERO E DATA Abaixo

[illegible]

DefectID: DEF-123456789 | Created: 2024-01-15 | Last Modified: 2024-01-15

Gebäude Ökologie der Sonne und Wind

SECRET; ISMA

Observations:

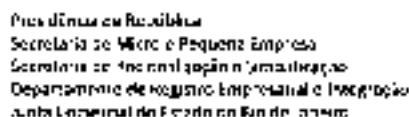
Y'le: 12/20/00 Y'le: 12/21/00

5

410

União Metropolitana do Estado de Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE GUARATUBA DO SUL
CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS - CRI





33.2.1116916.9

_____ ,
 Director, _____

Sociedade empresária limitada

Abstract

NETBI

Nº do Processo

2024/00333421.3

15:04/2024 11.43 50

JUCERJA

ԱՊՐԻԼ ԶԵՐԱՍԻՊԻԱՆԵՐ:

30004959730 - 10/09/2023

MFSE: 33.2.111E9:6.5

CONSTRUTORA NIMFYTE S. A. - RJ - 19010-000

File(s): 108795785

Hash: 80U0a2511-C2711-4-9C6-2574D-1D5C92F02B-CA

Orçamento	Calculado	Pago
Junia	511,00	511,00
DNCI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA

requer a V. Sa o determinanta do seguinte ate:

ፎቶግራፍ
ወይ ስኬት

002

[illegible]**Requerente**

Nome:	Valdo Cesar dos Santos
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo.
Telefone de contato:	2126207663
E-mail:	valdo@vcsempararal.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	15/01/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

15/04/2024

Date



2024/03/30/21 3

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATEAL

ANDRÉ VENTURA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/08/1983, comerciante, residente e domiciliado à Rua Professor Miguel Couto, nº 427, apto 1403, Jardim Icarai -- Niterói/RJ CEP: 24.230-240, portador da carteira de identidade nº 11.097.613-5 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 102.593.227-76; único

BRUNO FERRAZ SOUZA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Praça Santa Peđa, nº 33, apto 401 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.520-090, portador da carteira de identidade profissional nº 2016131846 expedida pelo CREA/RJ e do CPF nº 136.145.187-44.

Os sócios EDVALDO GUILHERME VENTURA JÚNIOR e ANDRÉ VENTURA, possuidores de 215.000 (duzentas e quinze mil) cotas de capital cada um, totalizando 430.000 (quatrocentos e trinta mil) cotas de capital, cedem e transferem, 2.150 (duas mil cento e cinquenta) cotas de capital cada um, totalizando 4.300 (quatro mil e trezentas) cotas a BRUNO FERRAZ SOUZA, cento cedidas e transferidas têm, estas mesmas cotas, ingressando este a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA : DO PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Pela cessão e transferência de suas cotas os Cedentes EDVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR e ANDRÉ VENTURA recebem neste ato em moeda corrente do país do Cessionário BRUNO FERREIRA SOUZA a importância de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) cada um, pelo que neste ato e pela melhor forma de direito, dá os Cedentes o Cessionário, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reivindicar com referência à cessão ora feita ou a quaisquer direitos, créditos ou vantagens que possam decorrer das cotas cedidas e transferidas, nas quais ficam os Cessionários sub-rogados.

CLÁUSULA TERCEIRA : DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) dividido em 430.000,00 (quatrocentas e trinta mil) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, e assim distribuído:

1 - EDVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR

➤ 212.850 (duzentos e doze mil oitocentas e cinquenta) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando .. R\$ 2.128.500,00

2 - ANDRÉ VENTURA

➤ 212.850 (duzentos e doze mil oitocentas e cinquenta) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando .. R\$ 2.128.500,00

3 - BRUNO FERREIRA SOUZA

➤ 4.300 (quatro mil e trezentas) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando R\$ 43.000,00

§ PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ SEGUNDO: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, e quem assiste o direito de preferência, em igualdade de condições e prazo para a sua aquisição, no caso de um deles pretender delas se desfazer, formalizando-se realizada a cessão, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA : DA RETIRADA PRO LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, que será registrado com despesa na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA : DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Até o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

§ PRIMEIRO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

§ Segundo: Por decisão dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser desproporcional às respectivas participações no capital social sempre levando em consideração as contribuições de cada sócio para o resultado apurado em balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA : DO FALLECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais obedecerão ao disposto no Art. 1076 da Lei 10.406 de 10/01/2002, com respeito à quantidade de votos necessários a sua validade, correspondendo cada cota a um voto, obrigando a todos os cotistas, mesmo que tenham discordado e votado contra elas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a Legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via na presença das testemunhas abaixo assinadas e que será levado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Niterói, 09 de abril de 2024.

CARLOS ROBERTO HORTA
DEPUTADO DE TIPO

CARLOS ROBERTO HORTA
DEPUTADO DE TIPO

CARLOS ROBERTO HORTA
DEPUTADO DE TIPO

ROVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR

ANDRÉ VENTURA

BRUNO FERREIRA SOUZA

TESTEMUNHAS:

LEONARDO OLIVEIRA LIMA
LEONARDO OLIVEIRA LIMA
CPF Nº 168.129.877-51
C.N. 28.891.026-8 DISTRANRJ

ELIANE SANTOS XAVIER
ELIANE SANTOS XAVIER
CPF: 087.518.007-80
C.D. 11671064-1 DFR/RJ





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICADO QUE O ATO DA CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA, NIRE
33.2.1116916-9, PROTOCOLO 2024/00333431-3, ARQUIVADO EM 17/04/2024, SOB O
NÚMERO (5) 00006189049, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

304.043.987-58	VALDO CECAS DOS SANTOS
----------------	------------------------

17 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Vei
Secretário Geral

11

OK-CODE

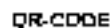
As orientações para instalar o Assessor sempre a realiza a validação do documento digital entre dispositivos em <http://www.bepro.gov.br/assessor-digital>.

WLPDQ/SENATRAM

[Illegible handwritten notes]

1<BRAD18703611<O1D<<<<<<<<
F869175W330703ABWA<<<<<<<<<G
EOVALDO<<GUIHE<VENTURA<JUNIOR

Departamento Nacional de Tránsito



As orientações para validar o Assinador Sertão e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em <http://www.sertao.gov.br/assinador-dig/tel.asp?opcao=ValidarAssinatura>.

SERPRO / DENATRAN

As informações sobre insular e Assinador Sempre e regular a validação do documento digital estão disponíveis em <http://www.sempre.gov.br/assinador-digital>.

SEPRO / SENATRAN